

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 203

CAPITAL FEDERAL

SABADO 3 DE AGOSTO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 286, que autorisa o governo a abrir credito supplementar para occorrer ás despezas a fazer até setembro do presente exercicio pela verba n. 38 do art. 2º da lei orçamentaria.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2062, que abre o credito a que se refere o decreto legislativo n. 286.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do julho ultimo, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 do corrente, da Directoria de Justiça — Expediente de 1 e 2 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 1 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria e titulo de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 2 do corrente e expediente de 29 de julho ultimo.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente de 2 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portaria e expediente de 2 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Expediente de 31 de julho ultimo e 2 do corrente, da Directoria Geral de Vição—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL—Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 2 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica—Expediente de 1 do corrente, da Directoria de Instrucção — Expediente de 31 de julho ultimo e 1 do corrente, da Directoria de Vição.

SECÇÃO JUDICIARIA—Acta do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mossa de Rondas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia Geral de Serviços Maritimos.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Sr. presidente e membros do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 286 desta data, e pela qual se autorisa o governo a abrir o credito supplementar de seiscentos contos de réis (600:000\$), para occorrer ás despezas a fazer até o mez de setembro do presente exercicio, pela verba do n. 38 do art. 2º da lei do orçamento vigente, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 29 de julho findo,

Capital Federal, 1 de agosto de 1895.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

DECRETO N. 286—DE 1 DE AGOSTO DE 1895

Autorisa o governo a abrir o credito supplementar de 600:000\$ para occorrer ás despezas a fazer até o mez de setembro do presente exercicio, pela verba do n. 38 do art. 2º da lei do orçamento vigente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o governo autorizado a abrir um credito supplementar, de seiscentos contos de réis (600:000\$), para occorrer ás despezas a fazer até o mez de setembro do presente exercicio, pela verba do n. 38 do art. 2º da lei do orçamento vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de agosto de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.062—DE 1 DE AGOSTO DE 1895

Abre o credito supplementar de 600:000\$ para occorrer ás despezas a fazer até o mez de setembro do presente exercicio, pela verba do n. 38 do art. 2º da lei do orçamento vigente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida pelo decreto legislativo n. 286 desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito supplementar de seiscentos contos de réis (600:000\$) para occorrer ás despezas a fazer até o mez de setembro do presente exercicio, pela verba do n. 38 do art. 2º da lei do orçamento vigente.

Capital Federal, 1 de agosto de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 25 de julho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Serrinha (antiga da Purificação)
182º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Leoncio Marques de Freitas.

Estado-maior—Major-fiscal, Tiberio Cardoso Ribeiro;

Capitão-ajudante, Carolino Carneiro de Campos;

Tenente quartel-mestre, José Mendes Carneiro;

Tenente-secretario, Satyro Lopes da Silva;

Capitão-cirurgião, José Ferreira de Araujo Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Antonio Cardoso Ribeiro;

Tenentes, Pedro José do Nascimento e Flavio José de Freitas;

Alferes, Antonio Pinheiro da Motta, Modesto Emygdio Ribeiro e Antonio Martins de Lima.

2ª companhia—Capitão, Manoel Geraldo de Oliveira;

Tenentes, Miguel Ferreira de Araujo Oliveira e Manoel José Pereira;

Alferes, Leonardo José de Freitas, Manoel Gonçalves de Oliveira e Hermogenes Victal da Silva.

3ª companhia—Capitão, Manoel Pereira Lima;

Tenentes, Antonio Ferreira Coutinho e Antonio de Souza Cruz;

Alferes, Antonio Clarindo da Costa, José de Araujo Lima e José Emygdio Carneiro.

4ª companhia — Capitão, Manoel Emygdio Ribeiro;

Tenentes, João José Pereira e Antonio De-

ziderio Gonçalves;

Alferes, Antonio Ricardo de Oliveira, Claudemiro Cupertino da Motta e Antonio Lopes de Araujo.

183º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente Leovigildo Cardoso Ribeiro.

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Carneiro de Campos Filho;

Capitão-ajudante, Symphronio Cardoso Ribeiro;

Tenente-secretario, Deoclecio Affonso Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Augusto Cardoso Ribeiro;

Capitão-cirurgião, José Pedro Carneiro de Campos.

1ª companhia — Capitão, Antonio Simões Carneiro de Oliveira;

Tenentes, José Martins Valverde e Joaquim Emygdio Ribeiro;

Alferes, Candido Alvares de Freitas, José Martins de Lima e Luiz Cyriaco Paolinelli.

2ª companhia—Capitão, Virgínio Ferreira da Motta;

Tenentes, Alves Maciel e Ricardo de Lima Carneiro;

Alferes, Manoel Tolentino Alvares, Zacharias Alvares de Freitas e José Romão da Circumcissão.

3ª companhia — Capitão, Antonio Dias de Oliveira;

Tenentes, Chrispim da Costa Lima e João Baptista de Cerqueira;

Alferes, Antonio Ferreira de Oliveira, Petronillo Martins de Cerqueira e José Pedro Carneiro de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, João Lopes de Araujo;

Tenentes, Manoel Joaquim de Araujo Oliveira e José Pedro de Araujo Oliveira;

Alferes, Justino Alves da Silva, Antonio Ferreira e Silva e Miguel Carneiro de Oliveira.

Comarca de S. Felix

5º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Felipe Santiago da Motta;

Capitão-ajudante, Licinio de Souza Lopes;

Tenente-secretario, Jesuino Caetano de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Augusto Simões Ferreira;

Capitão-cirurgião, Osmundo Tolentino Alvares.

1ª companhia—Capitão, Euclides da Costa e Souza;

Tenentes, Fernando Pereira de Oliveira e Emygdio Erothildes Ladislão;
Alferes, Bartholomeu Marques de Oliveira, Virgilio Gonçalves Pereira e José Manoel Ferreira.

2ª companhia—Capitão, Sabino Santiago da Motta Junior;

Tenentes, Bernabé de Araujo Dantas e João Nepomuceno Ladislão;

Alferes, Francelino da Silva Campos, Francisco Antonio Rebouças e Antonio Ferreira Coelho.

3ª companhia—Capitão, Andreilino José de Almeida Costa;

Tenentes, Manoel Alves da Silva e Alfredo Miguel Nunes;

Alferes, Satyro Alves dos Santos, Virgilio Augusto Gibaut e Jovino Barbosa da Rocha.

4ª companhia—Capitão, Turibio Ferreira Gomes.

Tenentes, Aprigio Pereira Caldas e Manoel Asterio Pimentel;

Alferes, Manoel de Araujo Dantas, Manoel Honorio de Oliveira e Trazibulo Pereira Costa.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Alagôa de Baixo

108ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Ramos de Maria Gomes;

Capitão-ajudante, Francisco Vieira Lima; Tenente-secretario, José Alexandre Ferreira Firmo;

Tenente quartel-mestre, Agostinho de Sant'Anna e Silva.

1ª companhia—Capitão, Napoleão Alves de Siqueira e Mello;

Tenente, Firmino Alves do Siqueira e Mello;

Alferes, Francisco Lopes da Cunha e Antonio Chrysostomo da Silva.

2ª companhia—Capitão, Duarte Francisco dos Santos;

Tenente, Joaquim Francisco Cavalcanti;

Alferes, Antonio Francisco de Siqueira e João de Siqueira Cavalcanti.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Brazilliano de Siqueira;

Tenente, Antonio Alves de Siqueira Mello; Alferes, Antonio Brazilliano Alves do Siqueira e José Bezerra de Missias.

4ª companhia—Capitão Antonio de Souza Quixabeira;

Tenente, Antonio José de Mello; Alferes, José Vical de Azevedo e Manoel Marques de Figueiredo.

66ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Esequiel Cursino de Magalhães Nunes;

Capitão-ajudante, José Marques de Siqueira;

Tenente-secretario, Antonio Joaquim dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Francisco José Freire.

1ª companhia—Capitão, José Francisco Fração;

Tenente, Francisco Nunes da Silva;

Alferes, José Antonio de Mello e Manoel José da Silva.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Alves de Siqueira Barbosa;

Tenente, Anselmo Osorio de Siqueira Campos;

Alferes, José Theodoro de Siqueira e Mello e Esperidião Marianno de Sá.

3ª companhia—Capitão José Francisco Cavalcanti;

Tenente, Raymundo Ferreira de Mello Junior;

Alferes, José Antonio de Góes Mello e Francisco Benício de Góes.

4ª companhia—Capitão, Antonio Leite de Siqueira Tho;

Tenente, Thomaz Francisco da Silva;

Alferes, Honorio Francisco da Silva e Francisco Coelho de Magalhães.

Município de Boa Vista

Commando superior—Coronel commandante superior, o capitão José Cypriano de Amorim.

Estado-maior—Tenente-coronel, chefe do estado-maior, o tenente Josino Antonio Pereira;

Major secretario-geral, Moysés de Souza Lima;

Major-ajudante de ordens, Emilio Valentim Maia;

Major quartel-mestre, Constantino Rodrigues Rosa.

131ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Fernandes de Freitas;

Tenente-secretario, Antão Rodrigues Rosa;

Tenente quartel-mestre, José Coelho da Cruz.

1ª companhia—Capitão, Emygdio Antonio de Pinho;

Tenente, Vicente Pastor Rodrigues Coelho; Alferes, Manoel Emygdio de Pinho.

2ª companhia—Capitão, José Belmiro da Costa;

Tenente, Clementino Rodovalho de Alencar; Alferes, Belisario Pereira de Alencar.

3ª companhia—Capitão, o capitão Alcino Rabello de Amorim;

Tenente, Alexandre Domingos das Dores; Alferes, Tertuliano Barbosa dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Felipe Gomes Junior;

Tenente, Dionysio Coelho de Aquino; Alferes, Manoel Francisco dos Santos.

132ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Baptista Pereira Marques.

Estado-maior—Tenente-secretario, Honorio José da Costa;

Tenente quartel-mestre, Galdino José de Castro.

1ª companhia—Capitão, Chrispiniano Chrispim Coelho Brandão;

Tenente, Ildefrando Rodovalho de Alencar; Alferes, Pacifico Antonio da Costa Ferreira.

2ª companhia—Capitão, Francisco Cypriano Rodrigues Coelho;

Tenente, José Nunes Rodrigues Coelho; Alferes, Francisco Antonio Gomes.

3ª companhia—Capitão, José Antonio Rodrigues Coelho;

Tenente, Januario Dias da Silva; Alferes, José Manoel Rodrigues do Bomfim.

4ª companhia—Capitão, José Coelho de Aquino;

Tenente, Pedro Emygdio de Pinho; Alferes, José Cicero de Amorim.

73ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Ferreira Nunes.

Estado-maior—Tenente-secretario, João Rodrigues da Silva;

Tenente quartel-mestre, Candido Vieira de Araujo.

1ª companhia—Capitão, o tenente João Caetano Rodovalho de Alencar;

Tenente, Raymundo Pastor Rodrigues Coelho;

Alferes, João José Medrado.

2ª companhia—Capitão, Martiniano Antonio da Conceição;

Tenente, Benedito Antonio Piauhylino; Alferes, Martiniano Pereira Brandão.

3ª companhia—Capitão, Hermano José Ribeiro;

Tenente, Rufino José Soares da Fonseca; Alferes, Antonio Alves de Souza.

4ª companhia—Capitão, Gabriel Ignacio de Souza;

Tenente, Francisco Vieira de Araujo;

Alferes, Adolpho Baptista Pereira Marques.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 1 do corrente, foram nomeados:

O ex-conferente da Alfaudaga do estado da Bahia Rogaciano Pires Teixeira para o logar de conferente da do Rio de Janeiro;

Joaquim de Araujo Domingues Carneiro para o logar de 4º escripturario da Alfandega do estado do Ceará.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 do corrente reverteu ao quadro activo da armada o commissario de 2ª classe, capitão-tenente Antonio Capistrano de Moura que, por parecer da junta de saude, foi julgado restabelecido da molestia que soffria e no caso de poder continuar no serviço activo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 2 de agosto de 1895

Devolveram-se:

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 21 de março ultimo, o requerimento devidamente informado, em que a ex-praça do 5º batalhão de infantaria Manoel Francisco da Silva Lomba, pede pagamento da etapa que diz ter deixado do perceber;

Ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo, para que faça submitter o petitorio a inspecção de saude, como preceitua o art. 11 do decreto n. 3696 de 8 de julho de 1865, o requerimento em que o alferes do 112º batalhão de infantaria, Paulino Antonio da Luz, pede transferencia para o serviço da reserva; e recommendou-se-lhe que proceda de igual modo sempre que tenha de ser provada molestia de official inferior ou guarda, para os effeitos de reforma, licença e dispensa do serviço.

—Declarou-se ao commandante do corpo de bombeiros, em resposta ao officio de 22 de junho findo, com o qual remetteu cópia do regulamento interno da respectiva pharmacia, que fica approved o mesmo regulamento nos termos da cópia que ora é enviada, convindo que na sua execução sejam fiscalizadas as despesas em ordem a não excederem o credito da respectiva consignação do orçamento em vigor.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso de 19 de fevereiro ultimo e para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o Dr. Craciliano Aristides do Prado Pimentel, presidente da Companhia Estrada de Ferro Petropolis e Parnahyba, pede ser presente áquelle ministerio a certidão da qual se vê que, por falta de base, foi archivado o inquerito policial iniciado contra os incorporadores da alludida companhia;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Francisco Pereira de Barros afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ministerio de Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 1 de agosto de 1895.

Communico-vos que o Sr. Presidente da Republica resolveu desanajar-vos pelo fallecimento de vosso sogro, visto assim o exigirem as conveniências do serviço publico.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira. —Ao Sr. Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, chefe de policia desta capital.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria Geral da Justiça — 1ª secção —
Capital Federal, 2 de agosto de 1895.

Sr. ministro de Estado da fazenda — Remetendo cópia do decreto n. 2056, de 25 do mez findo, rogo-vos dignes de dar conhecimento do teor do mesmo decreto, por telegramma e para os devidos effeitos, aos inspectores das alfândegas e aos delegados fiscaes do Thesouro Federal nos estados, bem como aos chefes de quaesquer outras repartições por intermedio dos quaes são pagos os vencimentos dos magistrados em disponibilidade.

E no intuito de facilitar aos ditos magistrados o processo relativo ás suas aposentadorias, rogo, outrossim, autorisais as mencionadas repartições a receber as petições e documentos que para esse fim lhes forem apresentados, encaminhando-os immediatamente ao ministerio a meu cargo.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria Geral da Justiça — 2ª secção —
Capital Federal, 2 de agosto de 1895.

Sr. ministro de estado da marinha — Comunico-vos, em resposta ao aviso de 6 de junho ultimo, que o ministerio a meu cargo não dispõe do numero de exemplares, que solicitaes, das instrucções de infantaria adoptadas pela guarda nacional.

Sendo essas instrucções as mesmas que vigoram no exercito, occorre-me lembrar que o Ministerio da Guerra poderá, talvez, attender ao vosso pedido.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

— Foram remetidas á Alfandega do estado do Rio Grande do Sul, a patente do capitão João Candido Maia:

— A's respectivas collectorias, no estado de S. Paulo, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de S. João do Rio Claro

Marcello Schmidt.
José Jacintho de Moraes.
Augusto Candido Gomes.
Lindolpho de Almeida Viegas.
Eduardo Ribeiro Leite.
Joaquim Feliciano Helmistro.
Manoel Ferreira Duarte.
Frederico de Godoy.
Domingos Soares Fonseca.
José Ferraz.
Francisco Antonio Coloneza.
José Fontes Junior.
Virgilio Pinto de Campos Mendes.
Thomaz de Campos.
Christiano Roseler.
Sebastião Antonio Pereira.
Augusto de Lima Vieira.

Comarca de S. Carlos do Pinhal

José Gonçalves da Araujo Bueno.
João Manoel do Campos Penteado.
José Bento Rodrigues do Nascimento.
Felippe Ladeia de Faria.
Paulino Carlos de Arruda Botelho Filho.
Estanislão Hornsgyrekli.
Conrado Leite.
Manoel Antonio da Cunha.
Augusto de Souza Franco.
Alfonso de Carvalho.
José de Arruda Campos Junior.
Benedicto de Azevedo Marques.
João de Meira Barros.
Gaspar Benavez.
Pedro Martins do Prado.

Comarca de Jundiáhy

Francisco de Paula Penteado.
Julio Cezar Ferreira.
Benedicto Ferreira de Souza.

Comarca de S. Pedro de Piracicaba

Sebastião Cosmo Pedroso.

Comarca do Amparo

Zeferino Antonio de Almeida.

Requerimento despachado

Dia 27 de julho de 1895

Capitão Francisco Ribeiro Gonçalves. —
Selle e revalide o documento annexo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

O inspector da 1ª secção da 6ª circumscripção urbana Fausto Custodio de Sant'Anna foi exonerado sem a nota de abandono do emprego, como por equívoco se publicou.

Directoria Geral da Contabilidade

Directoria Geral de Contabilidade — 2ª — secção — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Capital Federal, 2 de agosto de 1895.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a abrir o credito supplementar de seiscentos contos de réis (600:000\$) para occorrer ás despesas a fazer até o mez de setembro do presente exercicio, pela verba do n. 38 do art. 2º da lei do orçamento vigente. (*)

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Expediente de 1 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que seja paga a ajuda de custo, de vinda e volta, na importancia de 250\$, que, na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado de Minas Geraes Dr. João da Matta Machado.

— Remetteram-se ao mesmo ministerio:

Em additamento ao aviso n. 1.308, de 23 de abril ultimo, para os fins convenientes, a relação de dividas de exercicios findos deste ministerio, na importancia de 8:851\$301, as quaes não foram pagas por falta de saldo nas respectivas verbas;

As relações, nas importancias de 435\$ e 948\$600 provenientes, esta do pão fornecido pela Casa de Correção a de Detenção em junho findo, e aquella de manufacturas feitas pelo mesmo estabelecimento para diversas repartições publicas no dito mez, e em que, ordenados os pagamentos, sejam annullados na consignação-materia-prima da verba n. 14 do art. 2º da lei do orçamento vigente a quantia de 202\$892, e na de sustento, vestuario e curativo dos presos da citada verba a de 504\$, em que importaram os materiaes empregados, cuja aquisição foi feita no actual exercicio.

— Declarou-se:

Ao governador do estado da Bahia, em resposta ao officio n. 6 de 11 de junho findo, com o qual remetteu cópias dos documentos de despesas, na importancia de 2:562\$539, feitas pela Camara Municipal de Santo Amaro com as eleições de representantes do Congresso Nacional, realisadas em 15 de setembro de 1890, 5 de junho de 1891, 27 de junho de 1892 e 1 de março de 1894, que da referida quantia somente incluiu-se a de 1:235\$330 na relação de dividas de exercicios findos que nesta data se remette ao Ministerio da Fazenda, por ter sido glosada a somma de 1:327\$390, que a Camara pagou a diversos empregados pelo serviço de escripturar livros, encier diplomas, extrahir actas, o qual foi sempre gratuito e não é de natureza dos que trata o art. 64 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892;

Ao presidente da Corte de Appellação, em resposta ao de 18 de julho findo, que fica autorisado a celebrar contracto com o commerciante Leandro Pereira para o fornecimento de objectos de expediente ao mesmo tribunal;

Ao director da Casa do Correção, em resposta ao de n. 122 de 24 do mesmo mez, que foram approvados os contractos celebrados com os commerciantes Luiz Soares & Irmão e Pereira Reis & Comp. para o fornecimento de generos alimenticios ao dito estabelecimento durante aquelle semestre, cum-

(*) O decreto a que se refere este officio achase publicado sob a rubrica « Actos do Poder Legislativo ».

prindo annunciar nova concorrência para os demais fornecimentos que não tiveram proponentes;

Ao commandante interino do Corpo de Bombeiros, em resposta ao de n. 235 de 25 do referido mez, que foi approvado o contracto celebrado com D. Francisca Candida Petra da Fontoura Santos e mais herdeiros da finada D. Francisca Paula Xavier Pegada para o aluguel dos predios ns. 41 e 46 da rua Humaytá, assim de ser nelles estabelecido um posto do referido corpo. — Remetteu-se cópia do dito contracto ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes.

— Requisitaram-se da Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal providencias assim de que seja paga a D. Maria José do Sacramento Mello, viuva do professor de musica das escolas primarias do 2º grau Amaro Ferreira de Mello, a pensão annual de 800\$, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 21 de julho ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte, e bem assim seja entregue a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 1 de agosto de 1895

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Ceará, autorisando o recebimento das quotas para o montepio obrigatorio, com as quaes tem de continuar a contribuir, a partir do ultimo desconto, Francisco Leonel de Alencar, ex-guarda da Inspectoria de Saude do Porto.

— A' da Bahia, autorisando o mesmo a contar do junho ultimo, em relação a Jorge Radel, ex-agente de 1ª classe do prolongamento da Estrada do Ferro Central da Bahia.

— A' de Porto Alegre, autorisando o mesmo a contar de abril, em relação a Manoel Banto Lima, ex-praticante da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, e de maio, deste anno, em relação a Manoel Candido Teixeira, ex-2º official da mesma administração.

Requerimento despachado

Banco Hypothecario o Commercial do Maranhão, pedindo approvação da reforma feita em seus estatutos. — O decreto n. 434 de 4 de junho de 1891, art. 63 determina que as suas disposições estão subordinadas quaesquer alterações que soffrem os estatutos das sociedades anonymas. Não tendo apresentado os estatutos que foram alterados, nem a certidão da acta da assemblea geral em que foi realisada a reforma ou alteração dos mesmos, junto o supplicante os alludidos documentos para que possam ser verificadas as condições legais da reforma. A publica-forma offerecida não satisfaz as exigencias da lei.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1895

Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Averbe-se.

Manoel Machado dos Santos. — Cobre-se na razão de 9:000\$000.

Bento Coelho Fraga. — Transfira-se.

Monsenhor Francisco Meneses de Paiva, e outro. — Restituam-se 13:576\$200. O art. 17, § 2º do regulamento de 31 de março de 1874 e sua intelligencia firmada pelas decisões ns. 125 e 33 de 1878 e 1883 não admittem duvida sobre o direito do reclamante.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente, concedeu-se ao invalido Maximiano Eliziario da Cunha licença para residir no Ceará.

Por titulo da mesma data, foi promovido a 3º escripturario da contadoria da marinha o praticante Theodomiro de Besamat e Almeida.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos ao professor da Escola Militar desta capital bacharel José Feliciano de Noronha Feital 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 29 de julho de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados:

Restituindo um dos autographos da lei que regula a prova para habilitação á percepção do meio soldo e montepio dos militares de terra e mar, que acompanharam o officio da mesma camara n. 125, lei que foi sancionada pelo Sr. Presidente da Republica;

Enviando, para que se sirva apresentar á mesma camara, o requerimento, devidamente informado, em que o capitão reformado e coronel honorario do exercito Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha pede ao Congresso Nacional melhoramento de reforma.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que:

Na Alfandega do estado de Pernambuco, seja despachado livre de direitos o instrumental comprado em Paris para a banda de musica do 14º batalhão de infantaria;

A' Delegacia Fiscal em Curityba seja distribuido o credito de 20:000\$ para attender ao pagamento da despeza que se tem de fazer com a compra de 100 cavallos para o 10º regimento de cavallaria. — Comunicou-se ao respectivo delegado.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que o coronel graduado reformado do exercito Joaquim Francisco Moreira pede lhe seja passado por certidão o teor de sua patente de tenente-coronel reformado, visto se ter extraviado a referida patente.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando dar baixa do serviço do exercito ao alumno Carlos Alberto Gonçalves Guimarães, conforme pediu e na forma do disposto no art. 290 do respectivo regulamento. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao Intendente da guerra:

Approvando a deliberação que tomou de acceptar a proposta apresentada pela Companhia de Seguros Alliança para segurar as cargas que tiverem de ser remetidas por agua para os estados até o valor de 500:000\$, em razão de ser a mais vantajosa dentre as que se apresentaram para esse fim;

Mandando fornecer ás forças em operações no estado do Rio Grande do Sul, com destino a Uruguayana, fardamento, ponches, capotes e mantas, pedidos pelo commandante do districto.

—A' Contadoria Geral da Guerra, declarando, que, tendo sido approvada a transferencia para Guilherme Money Suffern, do contracto celebrado com Gabriel A. Arazú, do fornecimento de 400 cavallos ao 1º regimento de cavallaria, conforme as escripturas apresentadas e devendo ser transferida para o nome do mesmo G. Money, com todas as responsabilidades o deposito de 5:000\$ que o primitivo contractante havia feito para garantia do alludido contracto, deve ser paga a Money ou ao seu representante devidamente habilitado, a importância dos cavallos já fornecidos, em vista dos attestados que provem o recebimento.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Nomeando o major do quadro extranumerario, Alexandre Carlos Barreto, commandante interino do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, conforme propoz o commandante da mesma escola. — Comunicou-se a este commandante não só a nomeação de que se trata como a do tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Braz Ferreira da Franca Velloso para o logar de ajudante da alludida escola e a dispensa do mencionado capitão Alexandre Barreto, do dito logar;

Transferindo do 30º batalhão de infantaria para o 13º da mesma arma, o alferes Manoel Joaquim da Silva Maia;

Approvando a conta da administração da caixa de musica do 1º batalhão de infantaria relativa ao 1º semestre do corrente anno;

Declarando que continúa á disposição do commandante do 6º districto militar até que sejam dispensaveis alli os seus serviços, o coronel José Joaquim de Aguiar Corrêa, ultimamente transferido para o 1º regimento de cavallaria.

Mandando:

Servir no 8º regimento de cavallaria o tenente do 7º Francisco Cavalcante;

Expedir ordem para que a força do 32º batalhão de infantaria destacada na cidade da Victoria, estado do Espirito Santo, auxilie os guardas da alfandega daquella capital na guarda e segurança da mesma repartição. — Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os soldados Januario da Rosa Franco e João Antonio da Silva, visto acharem-se impossibilitados de angariar os meios de subsistencia;

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao 2º sargento do 10º batalhão de infantaria Luiz Eugenio Rodrigues Torres.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Salustiano Mendes da Silva e Manoel Alvaro da Conceição, este do 3º e aquelle do 19º batalhão de infantaria.

Licença:

Para residir no estado de Sergipe, enquanto estiver aggregado á respectiva arma, ao tenente de infantaria Antonio Martins de Mello;

Ao capitão do 16º batalhão de infantaria, Pamphilo Gurrete Pereira, por 60 dias, para tratamento de saúde em prorrogação da com que se acha;

Ao alferes do 11º batalhão de infantaria, Alfredo de Castro Moura Barreto, por dous mezes, também em prorrogação da com que se acha para tratamento de saúde.

Dia 30

Ao Sr. 1º secretario do Senado, enviando a mensagem do Sr. Presidente da Republica, que restitue um dos autographos que acompanharam a mensagem do mesmo Senado da lei que fixa as forças de terra para o exercicio de 1896 e que foi sancionada pelo mesmo Sr. Presidente,

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que ao Banco Italiano de Montevidéo seja paga no Theouro Federal a quantia de 40:996\$470, proveniente de letras assignadas pela legação do Brazil na dita cidade para occorrer ás despesas feitas com soccorros e repatriação de brasileiros;

Enviando a guia passada pela Contadoria Geral da Guerra relativa a Guilherme Luiz da Silva, aposentado por decreto de 15 de dezembro ultimo, no logar de apontador geral e encarregado do transporte dos artigos produzidos na Fabrica de Polvora da Estrella;

Pedindo informações a respeito da solução dada pelo mesmo ministerio ao requerimento em que o tenente-coronel João Carlos Marques Henriques pediu lhe fosse restituída a importância proveniente do desconto de 2% que soffreu em seus vencimentos durante o periodo da revolta de 5 de Setembro de 1893.

—Ao Presidente do Tribunal de Contas, restituindo o conhecimento n. 37 na importância de 37:055\$355 relativo ao fornecimento de tela amiantina e communicando que a referida tela se destina á confecção de cartuchos de artilharia e consequentemente á reconstituição do material do exercito de que trata o decreto n. 1923 de 24 de dezembro de 1894.

Ao commandante da escola militar da capital Federal declarando que, por excepção e a vista dos motivos expostos pela congregação da mesma escola, é approvada a deliberação por ella tomada e de que trata o officio n. 932, de reduzir no presente anno lectivo, de quatro mezes a tres o tempo das lições das cadeiras do primeiro periodo, começando o segundo em 1 de agosto proximo vindouro.

—A' Repartição do Ajudante General

Approvando:

O acto do commandante do 6º districto militar suspendendo de suas funções o director da colonia militar do Alto Uruguay e substituindo o alferes commandante da força alli destacada por motivos de graves acontecimentos havidos na mesma colonia; tendo-se recommendado ao referido commandante que active o respectivo conselho de investigação e remetta com brevidade o resultado do mesmo;

A tabella para a distribuição do retrato do chefe do Estado em exercicio aos estabelecimentos e repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra e aos corpos do exercito, tabella que deve ser publicada em ordem do dia do exercito. — Expediu-se aviso á Intendencia da Guerra declarando que ás repartições e estabelecimentos constantes da relação que se remette, devem ser fornecidos os alludidos retratos.

Declarando sem effeito a portaria de 23 do corrente concedendo 60 dias de licença ao alferes pharmaceutico de 5ª classe do exercito Alamiro do Amaral Castellões para tratar de sua saúde onde lhe convier, visto achar-se em conselho de guerra desde 28 de junho ultimo;

Mandando:

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro que, conforme pede o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, deve ser dispensado o rebocador *Brasil*, que alli auxilia o serviço de intimação aos navios procedentes de portos infectados de cholera morbus, visto actualmente estarem sujeitos a tratamento sanitario apenas os navios procedentes dos portos russos e alguns do extremo oriente, na Asia, e os vapores que trouxerem imigrantes em numero superior ao fixado em relação á capacidade de cada um e poder o serviço concernente a taes embarcações ser executado com telegrapho semaphorico da mesma fortaleza. — Comunicou-se ao referido ministerio.

Aos commandantes dos districtos militares que a ordem relativa ao recolhimento dos officiaes a seus corpos não comprehendendo os alumnos que foram mandados servir nos referidos districtos a bem da disciplina.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Licinio Jansen Tavares e Nestor da Silva Brito, este do 5º batalhão de infantaria e aquelle do 27º da mesma arma;

Licença para tratamento de saúde, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos;

Ao alferes do corpo de transporte Francisco Lemos, por 40 dias, podendo gozar-a no estado da Bahia;

Ao capitão do 14º regimento de cavallaria Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, por tres mezes, e ao alumno da Escola Militar da Capital Federal 2º tenente do 5º regimento de artilharia Antonio Emilio Rodrigues, por 60 dias, podendo este gozar-a onde lhe convier, conforme pediu. — Comunicou-se ao commandante da referida escola.

N. 6912—Repartição do Ajudante General, 20 de julho de 1895—Secretaria

A' Secretaria da Guerra, para os fins convenientes, remette-se o incluso officio do commandante do 1º districto militar sob n. 1.356 de 2 de maio findo, no qual communica que, segundo declarou o Dr. auditor de guerra, só houve, durante o mez de abril ultimo, um processo de justificação para percepção do meio soldo, requerida por D. Antonia Paes de Almeida, viuva do alferes reformado do exercito Higino Martins de Almeida.—*Carlos Machado Bittencourt.*

Commando do 1º districto militar—Quartel General em Cuyabá, 2 de maio de 1895. secção do pessoal—Ao cidadão marechal Conrado Jacob Niemeyer, ajudante general do exercito.—Communiquei-vos que, o Dr. auditor de guerra em officio n. 35 de 1 do corrente mez participou-me que, durante o mez de abril findo, só houve um processo de justificação para habilitação do meio soldo, requerido por D. Antonia Paes de Almeida, viuva do alferes reformado do exercito Higino Martins de Almeida, justificação esta que, foi processada na forma do decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1866.—Saude e fraternidade. General de brigada.—*Frederico Solon de Sampaio Ribeiro.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Expediente de 2 de agosto de 1895,

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 5:637\$951 do pessoal empregado na hospedaria de imigrantes em Pinheiro, vencimentos de junho ultimo (aviso n. 1678);

De 18:675\$000 á Companhia Lloyd Brasileiro, pelas passagens concedidas o imigrantes, em abril e maio ultimos (aviso n. 1667);

De 29:833\$160 á Companhia Brasileira Torrens, por serviços executados no Paraná, de 1 de janeiro a 1 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 1768);

De 30\$600 á Empresa Esperança Maritima pelo transporte do caixões contendo medicamentos para o commissão de terras no municipio de Tubarão em Santa Catharina (aviso n. 1669);

De 2:075\$000 á João Guimarães, pelo fornecimento de objectos de expediente e utensilios á Directoria Geral dos Correios em junho ultimo (aviso n. 1670);

De 1:056\$250 pelo aluguel deapparelhos e linhas telephonicas ao serviço da Inspeção Geral das Obras Publicas, no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1671);

De 672\$600 á Imprensa Nacional, por publicações e fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, de janeiro a março ultimos (aviso n. 1672);

De 1:341\$990 á diversos, por fornecimentos feitos do abastecimento de agua a esta capital, em abril e maio ultimos (aviso n. 1673);

De 5:655\$750 á diversos, por fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março, abril, maio e junho ultimos (aviso n. 1674);

De 183\$ á Manoel Hortas, ex-empregado da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, pelos vencimentos que deixou de receber, de junho a setembro de 1893 (aviso n. 1675);

De 200\$ á cada um dos empregados da Directoria Geral dos Correios desta capital: 1º official Joaquim Alves Cardoso e amanuense Edmundo Rockert, como ajudas de custo por terem desempenhado trabalhos de inspeção e syndicancia na agencia do correio de Pindamonhangaba, S. Paulo (aviso n. 1676);

Transmittindo, para os fins convenientes, copia do decreto n. 277 de 4 de julho ultimo, que proroga até 31 de dezembro de 1896, o prazo para serem iniciados os trabalhos de construcção da estrada de ferro de Caxias ao Araguaia (aviso n. 1677).

Requerimentos despachados

Cyrino de Oliveira Castro.—Regularise o sello.

Jorge Paulino de Carvalho, Companhia estrada de ferro e Minas de S. Jeronymo.—Completem o sello.

D. Virgelina Moreira dos Santos, requerendo o abono da pensão que lhe competir pelo fallecimento de seu irmão Epiphanyo Maia Pinho, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, fallecido em 6 de janeiro deste anno no incendio da barca *Terceira*.—Deferido. Providenciou-se sobre o abono da pensão solicitada.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente foi prorogada por seis mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Antonio Lins Ferreira Loureiro, para tratar de seus interesses.

Expediente de 2 de agosto de 1895

Solicitou-se:

Do director do Jardim Botânico, que remetta com a possível brevidade uma relação especificada de todos os objectos pertencentes á antiga capella do Asylo Agrícola, afim de se poder resolver sobre o pedido feito pela Congregação de S. José e N. S. da Cabeça.

Ao administrador da Imprensa Nacional que faça suspender a publicação do edital de concorrência para o contracto de navegação das lagoas Norte e Manguolia, visto ter-se vencido em 30 do mez proximo findo, o prazo de 60 dias para apresentação de propostas.

—Pedi-se ao Sr. vigario geral da archidiocese da Capital Federal, para informar si a congregação de S. José e N. S. da Cabeça existe devidamente instituida.

—Ao presidente do Lloyd Brasileiro autorizou-se conceder passagem do porto de Paranaguá ao desta capital ao Dr. Gastão Adolpho Singer e familia, o qual é fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

Sr. governador do estado da Bahia—Tendo a Inspectoria Geral das Terras e Colonização communicado ao ministerio a meu cargo, acharem-se paralyzados os trabalhos de medição de terras do contracto da Companhia Norte Mineira, nesse estado, por não haverdes ainda feito a nomeação do juiz commissario *ad hoc* de que tratam as instrucções de 15 de fevereiro de 1891, rogo-vos que, tendo em consideração os importantes interesses ligados á execução do referido contracto, torneis effectiva aquella investidura, visto que, segundo declaração do respectivo fiscal, agrimensor Thomaz de Figueiredo, já vos foram apresentados os documentos comprobatorios da iniciação de novas medições, cuja exhibição havia motivado vossa anterior recusa ao preenchimento de tal formalidade, conforme vos dignastes participar-me em officio de 10 de maio do anno proximo passado.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria—2ª secção.—Nº 34 — Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895.

Sr. presidente do estado de Minas Geraes —Tendo a Companhia Norte Mineira, em execução do seu contracto de nucleos colonias, de proceder a medições no territorio desse estado, e sendo essencial, para a lega-

lidade de taes trabalhos, que seja o respectivo fiscal, agrimensor Thomaz de Figueiredo, investido das funções de juiz commissario *ad hoc*, investidura essa que, segundo as instrucções de 15 de fevereiro de 1891, tem de ser por vós deferida rogo-vos que, considerando na sua importancia os interesses dependentes da realisação do mencionado contracto, vos digneis nomear o referido agrimensor para o indicado cargo afim de que prosigam com a necessaria regularidade os trabalhos da dita companhia.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

—Recommendeu-se á Directoria Geral dos Correios que providenciasse no sentido de ser o carteiro dos Correios do Ceará Fausto Lopes Ferreira, submettido á inspeção de saude para effeito de aposentadoria.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção — N. 63 — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1895.

Communiquei-vos, para os devidos effeitos, que, por decreto n. 2.055 de 25 do corrente, ficou fixado definitivamente em 4.817:805\$ o capital correspondente a 160,4593,=50 da linha ferrea de Santa Maria a Cruz Alta, de que é cessionaria a *Compagnie Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

Ao chefe da commissão de compras na Europa.—Declarou-se ao mesmo ficarem approvados os ajustes de contas da *Compagnie Générale de Chemins de fer Brésiliens* relativos aos annos de 1890, 1891, 1892 e 1º semestre de 1894.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção.—N. 85—Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895.

Em resposta ao vosso officio n. 458 de 18 do corrente, declaro-vos que fica approvado o acto pelo qual permitistis á *Companhia Estrada de Ferro Muzambinho* augmentasse provisoriamente de dez trabalhadores e de dez guarda-freios o pessoal da estrada, á vista da necessidade do trafego.

Saude e fraternidade. *Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

Ao inspector geral de estradas de ferro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi creada, por acto de 1 do corrente, uma agencia postal de 4ª classe em Indayá, municipio de Itapeçerica, no estado de Minas Geraes.

— Foram exonerados:

Por actos de 30 de julho ultimo: Tubertino Ferreira Rios, de agente do correio da cidade de Jaraguá, no estado de Goyaz, e João Cetano de Andrade, da villa do Rosario, no de Sergipe;

Por proposta do respectivo administrador, Carlos Augusto Adveno Costa, de agente do correio de Santa Eudoxia, no estado de São Paulo.

— Foram nomeados:

Por actos de 30 de julho ultimo: Silvestre Ribeiro de Freitas para agente do correio da cidade de Jaraguá, no estado de Goyaz e D. Laurinda Torres, da villa do Rosario, no de Sergipe;

Por proposta do respectivo administrador, Thomaz de Aquino Rodrigues Gomes, para agente do correio de Santa Eudoxia, no estado de S. Paulo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 148 — de 31 de julho de 1895

Abre o credito extraordinario de 80:000\$ como supprimento á verba — Material do Conselho — para as despesas do exercicio corrente

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica aberto o credito extraordinario de 80:000\$ como supprimento da verba — Material do Conselho — para despesas do exercicio corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 31 de julho de 1895. — Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Decreto n. 149 — de 2 de agosto de 1895

Passa a rua actualmente denominada Larga de S. Joaquim a chamar-se rua Marechal Floriano Peixoto

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A rua actualmente denominada Larga de S. Joaquim passará a chamar-se rua Marechal Floriano Peixoto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 2 de agosto de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Decreto n. 150 — de 2 de agosto de 1895

Autorisa o prefeito a despendar a quantia necessario para aquisição do serum do Dr. Roux

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o prefeito autorizado a despendar a quantia necessaria para aquisição do serum do Dr. Roux, ficando esse serviço a cargo do Instituto Vaccinogenico Municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 2 de agosto de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 1 do corrente, foram concedidas exonerações:

Ao Dr. Eugenio de Andrade, engenheiro do districto da Directoria de Obras e Viação, e nomeado do Dr. Francelino Faria da Motta para o mesmo logar;

A Cleantho Kasriel Jequiricá, amanuense da Directoria do Interior e Estatística, e nomeado de Cesalpino Brasileiro do Paty Cordeiro para o mesmo cargo.

Directoria do Interior e Estatística

1ª secção

Expediente de 2 de agosto de 1895

Ao director do archivo recommendando o cumprimento da portaria circular do Sr. Dr. prefeito, datada de 31 de julho ultimo, sobre a intervenção de pessoas alheias ás repartições da Prefeitura nos negocios e questões que interessam a terceiros, a qual vem publicada no *Diario Official* de hoje. Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca, identicos.

2ª SECÇÃO

Expediente de 2 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, solicitan'o o fornecimento de pastilhas de strychnina ao Srs. agentes da Prefeitura nos districtos do Sacramento, São Christovão e 1º do Engenho Novo.

—Ao Sr. director da Fazenda Municipal:

Remettendo por copia, a relação dos estabulos ecocheiras, cujas licenças não devem ser prorogadas, de accordo com o parecer da Directoria de Hygiene.

Communicando ter o Sr. Dr. prefeito, por despacho de hontem datado, aprovado a nomeação do cidadão João José da Silva Mattos, para servente da prefeitura do districto da Gavea, conforme proposta do referico agente. — Ao agente da Prefeitura no districto da Gavea, identica communicação.

—Ao do districto de Santo Antonio, communicando o indeferimento do requerimento do coronel Patricio Alves de Cerqueira relativo á licença para explorar o novo systema e plano da loteria denominada *Lotto*, na rua do Lavradio n. 122.

—Ao do districto do Sacramento, remetendo, por copia, o termo de compromisso assignado nesta directoria pelo cidadão José Pedro de Souza Amarante, relativo ao estabelecimento de diversão denominada *Tiro ao alvo*, á rua da Conceição n. 8.

—Ao Sr. fiscal do 2º districto dos inflammaveis, communicando o indeferimento de Pinto Carlos & Comp., referente á relevação da multa de 100\$ imposta por essa fiscalisação.

Requerimentos de despacho

Abertura de casas commerciaes — Fernandes & Gonçalves, João Capolillo, João Maria de Mattos e Senna Silva & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Joaquim Miguel da Cunha Myra e Thomaz Prece. — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de officina — Joaquim da Silva Ramalho. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa — Pinto Carlos & Comp. — Indeferido. Communique-se ao fiscal de inflammaveis respectivo e archive-se o requerimento.

Licença para explorar um novo systema e plano de loteria denominada «*Lotto*» — Coronel Patricio Alves de Cerqueira. — Communique-se ao agente respectivo e archive-se o requerimento.

Restituição de imposto — Pinho & Comp. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Reconsideração do despacho — Mourão & Costa. — Mantenho o meu primeiro despacho. A' Directoria de Fazenda.

Rectificação de imposto — Monteiro Salles & Carvalho. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Concessão exclusiva da pintura de annuncios nos muros desta capital — Gianotti & Fono. — Requeiram ao conselho municipal. Archive-se a petição.

Adicionaes — Albano Pinto Teixeira, Antonio Ribeiro de Magalhães, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, José Pedro Alves, João Pinto de Magalhães, J. F. de Carvalho, José da Silva Oliveira Junior, Joaquim de Pinho Bastos & Comp., José Joaquim de Almeida, José Alves Ferreira, José Pinto da Costa, Maciel & Silva, Manoel Marques Roque & Comp., Oliveira Pimentel & Comp., Pedro de Assis & Comp., Paz & Corrêa, Pinho & Comp., Pinheiro & Guimarães, Rezende & Pacheco, Raphael Garcia, Silva & Teixeira, Silva & Martins, Simphronio de Carvalho e Silva, Silva Junior & Comp., Souza Ramos & Comp., Soares & Ferreira, Severiano Vieira de Figueiredo, Souza Magalhães & Comp., Torquato & Comp., Villar & Costa, Venancio G. de Macedo, Viviani & Comp., Victorino José Ferreira, Vilhena & Machado, Vicente Estephano e Xavier & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma — Joaquim da Silva Godinho, José da Cruz Maia e Pereira Soares & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local — Jorge Gazze, José Antonio Ferreira Guimarães e Otto Weber. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e de local — Kallil Bacil. — Deferido. — A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e adicional — João Cardoso Carneiro. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local e adicional — José da Costa. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Veiculos terrestres — Antonio dos Santos Oliveira, Jacintho José da Silva, Joaquim José Mendes e José Victorino de Parras. — Deferidos. Aos agentes respectivos.

João Francisco da Fonseca e João Manoel da Fonseca. — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes — Angelo Brando, Antonio Rego Pimentel, Antonio Perrot, Jacintho Lopes Valladão, João Belicio, João Cardoso Leal, José Julio de Souza, José Homem de Gouvêa, José Lourenço de Azevedo e José Pacheco Moleiro. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhadores — Angelo Ceciliano, Antonio Trica, Antonio José Martins, Antonio José Ribeiro, Joaquim de Oliveira Pacheco, José Maria da Costa, José Lucio Gomes, José Rodrigues e José Fernandes Pereira Lima. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Antonio Siqueira Junior, Joaquim José Ribeiro, Miranda & Amorim, Maria Augusta Pestana e Maria Hunun. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Herdeiros do finado Dr. José Ferreira Castro e José Joaquim dos Santos. — A' Directoria de Obras e Viação.

Luiz Antonio Rodrigues & Comp., Mattos & Magalhães, Manoel Machado de Almeida, Maximiano Joaquim Nogueira, Manoel Pereira Madruga, Manoel Moreira Garcia, Manoel Rodrigues Couto, Manoel Lourenço Porto, Manoel José Ribeiro Novaes, Manoel Faria Soares, Manoel Brunha, Marques & Souza, Margarido Rocha, Manoel Ribeiro, Manoel de Oliveira Junior, Manoel Tavares Machado, Martins & Comp. e Manoel Tavares de Oliveira. — Aos Srs. fiscaes de inflammaveis, nos districtos respectivos.

3ª secção

Da agencia da prefeitura no districto do Espirito Santo, enviando os mappas de nascimentos relativos aos mezes de março a maio, e de casamentos do mez de março. — A' 3ª secção para a estatística.

Directoria da Instrução

Expediente de 1 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. João das Chagas Rosa, para na qualidade de ex-director das escolas municipaes, informar um requerimento da professora Francisca Xavier de Castro Barbosa.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, pedindo que informe o requerimento em que Candida Vasques da Costa pede subvenção para a escola que mantem á rua do Engenho de Dentro n. 43.

— Ao Sr. Dr. director geral da Hygiene e Assistencia publica, pedindo exame medico para o professor de historia em escola do 2º grão, bacharel Fausto de Aguiar Cardoso, que requereu 60 dias de licença, para tratamento de saude.

Dia 2

Ao Sr. Dr. director geral da fazenda, enviando o requerimento em que a adjunta Francisca da Camara Oliveira Reis pede para integralisar a joia do montepio, afim de ser cumprido o despacho do Sr. Dr. prefeito nelle exarado.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 8º districto, pedindo que devolva, informado, o requerimento em que Rosa Margarida Monteiro de

Barros Villas Boas pede subsidio para uma escola no local onde se encontram as ruas Dr. Fragozo e Amazonas, naquella districto.

—Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, recommendando a circular do Sr. Dr. prefeito, datada de 31 de julho findo e publicado no *Diario Official* de hoje.—Istenticos aos directores da Bibliotheca e dos Institutos Profissional e Commercial.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 8º districto, pedindo que informe o requerimento em que Deolinda Rodrigues de Alvarenga pede subvenção para a escola que mantem á rua Treze de Maio n. 11.

—Ao Sr. director da fazenda municipal, apresentando o attestado de frequencia do pessoal docente e administrativo do Instituto Profissional, correspondente ao mez de julho findo.

—Ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento em quo o cidadão Alvaro Pinto Ribeiro pretende sustentar a illegalidade do acto que o exonera de professor da aula de calligraphia e desenho do Instituto Commercial.

Diretoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 31 de julho de 1895

Custodio de Azevedo, sobre o kiosque n. 7, de que é arrendatario, á praça Quinze de Novembro.— Não tem logar o que requer.

Dia 1 de agosto

Eugenio de Andrade, pedindo para continuar a contribuir com a quota relativa do monte-pio municipal.— Deferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 2 de agosto de 1895

Ao sub-director contador da Fazenda Municipal remetendo o attestado de frequencia do pessoal fixo da Assistencia Publica, referente ao mez de julho.

—Ao Sr. Dr. chefe de policia remetendo 30 exemplares da circular dirigida aos commissarios de hygiene, commettidos do serviço especial da Assistencia Publica.

—Ao Sr. Dr. director da Assistencia Publica do Rio de Janeiro, remetendo, por cópia, o teor da analyse a que se procedeu no Laboratorio Nacional, em amostras de farinhas compradas nesta capital, á rua de Uruguayana n. 110.

—Ao Sr. director da Fazenda Municipal, remetendo o documento habilitando-o a proceder á necessaria cobrança, contra o cidadão Elias Pereira Costa Sobrinho.

—Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatística, declarando achar-se esta directoria habilitada a fornecer aos agentes da Prefeitura pastilhas de strychnina.

Ao Dr. director do Asylo de Mendicidade ordenando providenciar para que sejam remetidas á esta directoria 50 pastilhas de strychnina.

Officios:

Do Dr. director do Interior e Estatística rogando providenciar para que sejam fornecidas aos agentes da prefeitura dos districtos do Sacramento, S. Christovão e Engenho Novo, pastilhas de strychnina.—Ao director do Asylo de Mendicidade para remetter 150 pastilhas.

Do director geral de instrucção publica pedindo exame de sanidade para o bacharel Fausto de Aguiar Cardoso professor de historia na escola do 2º grão.—A' commissão respectiva.

Do Dr. director do Laboratorio Nacional, de Analyses remetendo o resultado das analyses a que se procedeu na amostra de materia corante a requerimento de Richar Vescher.

Do administrador do Necroterio.— Archi-
ve-se.

Requerimentos despachados

Bernardo Pinto Machado Bastos.— Informe o Dr. Marcellino de Brito.

Roberto Ricardo de Souza.— Aguarde o resultado da vistoria já solicitada da directoria de Obras e Viação.

José Pereira Gomes.—Volte ao Dr. commissario para dizer si convém aos interesses da hygiene que seja concedido o que pretende o petitorio, porquanto só o exome do local pôde determinar uma opinião definitiva.

John Jones, Joaquim Ribeiro de Castro, Ricardo Bercher, Manoel da Silva Ferreira, Pedro e Santos, Manoel Joaquim, Vicente Nicodemo, Manoel José da Silva Ribeiro, Francisco Ignacio Ferreira, José Pascal & Comp. De accordo.—A' Directoria do Interior e Estatística.

José Tel Cid.—Seja presente á Directoria do Interior e Estatística para que, por intermedio do Sr. agente, possa o Dr. commissario fazer a necessaria visita.

— Nos officios :

Dr. Marcellino de Brito.— Remettam-se á directoria de fazenda os termos de multa junta e solicite-se a vistoria pedida pelo Dr. commissario.

Do Dr. Farne de Amoedo.—Officie-se ao agente da freguezia da Lagôa e ao Dr. Alfredo Barcellos, commissario de hygiene no sentido do que propõe o Dr. Amoedo.

Do director do Matadouro Publico em Santa Cruz, remetendo as folhas do pessoal e outras especiaes.—A' secretaria para os devidos offeitos.

Do Dr. Celso dos Reis.—A' secretaria.

Do Dr. Araújo Jorgo.—Passe por cópia, ao Sr. Dr. prefeito.

— Relatorios:

Dr. Rodrigues Sant'Anna e o veterinario Nunes.— Inteirado, archive-se.

Dr. Cerqueira Leite.— Inteirado, archive-se.

Dr. Netto Machado e o veterinario Nunes.—Officie-se ao Dr. commissario autorizando o fechamento das cocheiras da rua Dr. Nabuco de Freitas n. 53 e João Caetano n. 175, informando o Dr. commissario si o respectivo agente tornara effectiva a multa relativa á cocheira n. 53 á rua Dr. Nabuco de Freitas.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

49ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 26 DE JULHO DE 1895

Aos 26 dias do mez de julho de 1895, achando-se presentes os Srs. ministro almirantes Delim de Carvalho, Pereira Pinto, marechal Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Joaquim Pedro Velloso do Nascimento, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, accusado de venda de peças de seu fardamento. Absolvido pelo conselho de guerra.— Foi confirmada a sentença.

Candido Marcolino de Andrade, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 3º da *Primeira deserção simples*, combinado com o artigo unico das *deserções aggravadas* por circunstancias, tudo da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Reformam a sentença do conselho de guerra, para condemnar, como condemnam, o réo Candido Marcolino de Andrade, soldado do 23º bata-

lhão de infantaria, a dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso unicamente no art. 3º da *Primeira deserção simples*, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, visto não achar-se sufficientemente provada a aggravação da deserção.

Antonio Luiz de Sant'Anna, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, Gonçalo Pereira do O', soldado do 2º batalhão de infantaria, Antonio Virissimo do Nascimento, soldado do 23º batalhão da mesma arma, Antonio Corrêa do Nascimento, soldado do 33º batalhão, tambem de infantaria, accusados de primeira deserção simples. Condemnados pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.— Foram confirmadas as sentenças.

Gonçalves de Souza, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão como incurso no art. 1º da *Primeira deserção simples*, combinado com o artigo unico das *Deserções aggravadas* por circunstancias. Reformam a sentença do conselho de guerra, para condemnar, como condemnam, o réo Gonçalves de Souza, soldado do 7º batalhão de infantaria, a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso unicamente no art. 1º da *Primeira deserção simples*, do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, visto não achar-se sufficientemente provada a aggravação da deserção.

Gervasio Pereira de Souza, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção em tempo de guerra.— Condemnado pelo conselho de guerra a um mez de prisão com trabalho, como incurso na ordem do exercito de 23 do outubro de 1810 e mais disposições legaes referentes a especie. Reformam a sentença do conselho de guerra, para condemnar, como condemnam, o réo Gervasio Pereira de Souza, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763.

— Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Francisco Rodrigues de Oliveira, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão, como incurso no art. 1º da *Primeira deserção simples*, combinado com o artigo unico das *Deserções aggravadas* por circunstancias da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. Vistos estes autos, etc. Convertem o julgamento em deligencia para que o official interrogante no conselho de guerra, o tenente Luiz Mariano de Campos, assigne o interrogatorio, a fls. do réo, interrogatorio que não foi por elle assignado.

Clementino Pereira Lima, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais trabalhos, como incurso no art. 1º da *Primeira deserção simples* do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. Vistos estes autos, etc. Reformam a sentença a fls. 23, que condemnou o réo Clementino Pereira Lima, praça do 5º regimento de artilharia de campanha, á pena de seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, para impor ao mesmo réo a pena de dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º do tit. 4º da citada *Ordenança*, visto haver o referido réo se apresentado dentro de tres mezes voluntariamente.

Antonio Nunes, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra. Condemnado pelo conselho de guerra como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763. Vistos e relatados estes autos em que o soldado Antonio Nunes, do 3º batalhão de infantaria, é accusado de haver faltado ao quartel, na cidade de Jaguarão, no estado do Rio Grande do Sul, es-

tando de promptidão, desde a revista das 6 horas da manhã de 16 de fevereiro de 1895; considerando que o estado do Rio Grande do Sul acha-se sujeito ao regimen determinado no decreto n. 1.685, de 5 de março de 1894, e portanto é grave o crime pelo réo praticado; considerando que o conselho de guerra, que julgou o réo foi ordenado pelo comandante da fronteira e guarnição de Jaguarão, contra a lei como claramente doutrina as resoluções do extinto conselho supremo militar de 15 de junho de 1853 e de 1 de junho de 1878; annullam o mesmo conselho de guerra, e mandam que seja este processo remetido ao ajudante-general para providenciar de sorte que seja o réo submettido a julgamento perante o novo conselho de guerra regularmente ordenado e organizado.

Victalino Pacheco da Paixão, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra. Condemnado pelo conselho de guerra como incurso nas ordens do exercito de 15 de março e 22 de setembro de 1899. Vistos e relatados estes actos em que é réo Victalino Pacheco da Paixão, praça do 38º batalhão de infantaria, accusado do crime de deserção, faltando ao quartel, na cidade de Nitheroy, por mais de 24 horas, desde das onze horas do dia 20 de junho de 1894. O Supremo Tribunal Militar, considerando que a falta commettida pelo réo verificou-se sob o regimen do decreto n. 1.685, de 5 de março de 1894, que mandou applicar as leis militares em tempo de guerra, achando-se, portanto, o réo incurso no art. 14 do regulamento de 1763; considerando que, sendo o crime commettido pelo réo de natureza grave, não podia o conselho de guerra a que o mesmo réo foi submettido, ser ordenado, como foi pelo commandante do 38º batalhão de infantaria e da guarnição de Nitheroy, como doutrina as resoluções do conselho supremo militar de 15 de junho de 1853, exaradas na provisão de 23 de julho do mesmo anno e de 1 de junho de 1878; considerando que foi nomeado e servio como auditor neste processo o capitão Leopoldo de Souza Salles, o que não podia ser attenta a naturza do crime devendo servir o auditor de guerra, e no impedimento deste o seu substituto legal, annullam o conselho de guerra e mandam que seja este processo remetido ao ajudante-general, afim de fazer cumprir o que se acha ordenado no presente accordo e providenciar na forma de direito para que o réo seja processado e julgado por novo conselho de guerra.

Antonio Oscar da Assumpção, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Vistos e relatados estes autos em que é réo Antonio Oscar da Assumpção, praça do 24º batalhão de infantaria, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos como incurso no art. 1º do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805; considerando que o réo commetteu o crime de deserção em maio de 1894, Capital Federal, que então achava-se sob o regimen do decreto n. 1.685, de 5 de março de 1894, que mandou applicar as leis militares em tempo de guerra, achando-se, portanto, o réo incurso no art. 14 do regulamento de 1763; considerando que sendo o crime commettido pelo réo de natureza grave, não podia o conselho de guerra ser ordenado, como foi, pelo tenente-coronel Raphael Tobias, commandante do 24º batalhão de infantaria; considerando que, em virtude da natureza do crime devia o réo ser submettido a conselho de investigação e não a conselho de disciplina, como aconteceu; considerando, finalmente, que foi nomeado e serviu como auditor neste processo o capitão Antonio Benedicto de Araújo, quando devia servir o auditor effectivo ou privativo, sendo substituido no seu impellimento pelo substituto legal; annullam todo o processo e mandam remetter este processo ao ajudante-general, para providenciar no sentido de ser o réo submettido a novo processo formado regular-

mente. O Sr. ministro Dr. Souza Carvalho assignou vencido por ter votado somente pela nullidade do conselho de guerra, uma vez que procedeu-se a conselho de disciplina que supprime o de investigação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de agosto de 1895.....	379:226\$275
Idem do dia 2 até 3 horas...	298:899\$189
	678:125\$461
Em igual periodo de 1894..	853:892\$542

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de agosto de 1895.....	193:696\$909
Idem do dia 2	88:123\$196
	281:820\$105
Em igual periodo de 1894...	39:571\$262

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de agosto de 1895.....	33:253\$367
Idem dos dias 1 a 2.....	50:417\$576

NOTICIARIO

Manifestações—A proposito do incidente da ilha da Trindade, o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

MACEIO, 2.—A Camara dos Deputados do estado das Alagoas, interpretando os sentimentos do povo alagoano, na sessão de hontem approvou unanimemente a indicação applaudindo a attitudde energica do governo, em relação á occupação da ilha Trindade.— *Miguel Soares Palmeira*, presidente da camara.

BELEM, 1.—Estudantes de todos os estabelecimentos do ensino desta capital vieram hoje, em brilhante procissão civica, trazer-me seus protestos e incondicional apoio pela attitudde do patriotico Governo Federal, na defesa da integridade da patria ameaçada pela tentativa de appropriação da Inglaterra á ilha da Trindade.— *Lauro Sodré*.

Telegrammas—O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

PORTO ALEGRE—A renda do mez de julho ultimo foi de 1.210:504\$554; sendo: importação, 580:758\$314; despacho maritimo, 136\$720; addicionaes, 312:130\$326; interior, 91:780\$254; consumo fumo 300\$000; extraordinarias, 13:125\$684 e depositos na quantia de 212:273\$256.

A renda desse mez comparada com a de igual periodo do anno findo apresenta em 1895 a differença para mais de 347:468\$553, liquida dos depositos — O inspector, *Augusto Alvim*.

RIO GRANDE — A renda desta alfandega no mez de julho findo foi de 630:145\$673; em igual mez de 1894, de 334:987\$772; para mais agora 295:157\$901. Saudos-vos. O inspector, *João Paulo Freitas*.

— O Sr. marechal ministro da guerra recebeu o seguinte

PELOTAS — Acabo de receber telegramma do general Menna Barreto communicando terem-se apresentado os chefes revoltosos e officiaes de cima da serra, coronel Felisberto Baptista de Almeida Soares, tenente-coronel Bolisario Soares, capitães Antonio Hildebrando e João Pedro de Oliveira, tenente José Mathias de Athayde, coronel João Nepomuceno da

Costa e capitão José Francisco Glovan. Espero apresentarem-se mais officiaes e praças. A todos foram dadas portarias de garantias pelo commando das forças da região colonial e Alto da Serra confiado ao general Menna Barreto. Espero beneficos resultados. Saudações. — General *Galvão*.

Tribunal de Contas— Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministeria da Fazenda— Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 399, de 18 de junho, com as contas de publicações e trabalhos feitos para a Directoria das Rendas do Thesouro Federal na importância de 862\$300, e para a Fazenda Nacional de Santa Cruz, 74\$000;

Do mesmo administrador, na. 334, e 455, de 5 e 25 de junho, com os requerimentos de Antonio José Tavares e Antonio Lopes Seita, pedindo a restituição dos valores das estampilhas que haviam comprado para o imposto do consumo do fumo, sendo reclamado pelo primeiro a quantia de 20\$150 e pelo segundo a de 66\$230;

Do juiz da Camara Civil, n. 39, de 12 de julho, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Candido Miranda de Nobrega Andrade, 1:122\$556;

Dos juizes de orphãos do Cantagallo, de 27 de maio, de Marica, de 19 de junho e da Barra do Pirahy, de 27 do mesmo mez, fazendo requisição identica, em favor de Francisco Antonio da Silva 476\$714, de Manoel José Diniz Alvim 33\$385, de Cyrineo Vaz Ferreira de Faria 1:316\$552.

Titulos de pensões do montepio obrigatorio: Na importância de 800\$ annuaes, passados em favor de D. Francisca Marques da Conceição Bonito, viuva do mandador da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra da capital, Joaquim Antonio da Silva.— Registrou-se no actual exercicio a quantia de 477\$422;

De 366\$500 annuaes, em favor de D. Emilia Mattos de Oliveira e de 183\$250 a cada uma das menores Vicentina e Maria, viuva e filhas de Candido Antonio de Oliveira, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.— Registrou-se no actual exercicio a quantia de 823\$820, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Titulo de aposentadoria passado em favor de Henrique Mendes da Costa, 1º escripturario da Contadoria da Marinha, com o vencimento annual de 2:696\$, visto contar 25 annos, 3 mezes e 9 dias de serviço publico sendo mais de 2 naquelle logar.— Registrou-se no actual exercicio a quantia de 1:479\$495.

Ministerio da Relações Exteriores.— Avisos:

N. 116, de 26 de junho, mandando indemnizar pela delegacia em Londres ao Sr. Salvador de Mendonça ministro do Brazil em Washington, da quantia de 752\$020 ao cambio de 27 d., que despendeu com a trasladação do corpo do finado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade daquelle cidade para Lisboa.— Registrou-se na verba 5ª — Extraordinaria no exterior — a quantia de 752\$020 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 1:291\$204;

N. 119, de 29 de junho, mandando indemnizar pela mesma delegacia ao consul geral de 1ª classe em Nova-York, Antonio Fontoura Xavier, da quantia de 713\$700 ao cambio de 27 d., que adeantou como supplemento de ajuda de custo de regresso ao inspector de consulados na America, Carlos Augusto de Farton Bousquet.— Registrou-se na verba 5ª, — Extraordinaria no exterior — a quantia de 713\$700 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 1:213\$290;

N. 126, de 5 de julho, mandando indemnizar pela mesma delegacia ao bacharel Antonio Nunes Gomes Pereira, 2º secretario da legação no Paraguay, da quantia 127\$925, ao cambio de 27 d., que despendeu quando encarregado de negocios com o aluguel da casa onde funcionou a respectiva legação, no periodo de 1 de janeiro a 6 de março deste anno, e com telegrammas.— Registrou-se na verba —

Extraordinarias no exterior — a quantia de 127\$925, e na 26.—Differenças de cambio a de 189\$681;

N. 151, de 22 de julho, mandando pagar pelo Thesouro Federal á Companhia Lloy Brasileiro a quantia de 391\$750, proveniente de passagens e socorros concedidos a brasileiros pelo consul geral em Montevideo;

Ns. 120, 121, 130 e 131, de 29 de junho, 5 e 7 de julho, mandando indemnizar pela delegacia em Londres os seguintes funcionarios de importancias que despenderam com telegrammas:

— Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Berlim, 181\$331;

— Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Madrid, 252\$889;

— Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Lisboa, 27\$497;

— Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Chile, 21\$185;

— Ao encarregado de negocios em Pariz, 840\$367;

— Ao consul geral em Lisboa, 222\$490;

— Ao consul geral de 1ª classe em Nova-York, 24\$375, e todas as cambios de 27/1.—Registrou-se na verba 5.—Extraordinaria no exterior— a quantia de 1:570\$347 e na 26.—Differenças de cambio—a de 2:497\$337;

N. 135, de 9 de julho, mandando que, pela delegacia em Londres, se continue a abonar ao encarregado dos negocios em Vienna, Alfredo Carlos Alcosorado, a quantia de 74\$037 mensalmente para o pagamento do local onde funciona a respectiva legação de 1 de agosto até 31 de dezembro.—Registrou-se na verba 5.—Extraordinaria no exterior—a quantia de 370\$185 e na 26.—Differenças de cambio—a de 467\$091.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas nos avisos abaixo mencionados:

N. 1.595, de 24 de julho, objectos fornecidos para a mudança e concertos das campainhas electricas da Directoria Geral de Industria, 46\$000;

N. 1.593, de 24, serviço da mudança das campainhas electricas da Directoria da Industria, 20\$000;

N. 1.597, de 24, construção de uma linha telefonica para a residencia do inspector geral de estradas de ferro, 423\$000;

N. 1.598, de 24, mudança do aparelho telephonico para o gabinete do director geral dos correios, 22\$000;

N. 1.629, de 27, transporte de malas dos correios do Districto Federal em junho, 2:905\$000;

N. 1.647, de 30, fornecimento de carne, pão e outros generos alimenticios feito á hospedaria de imigrantes de Pinheiro em junho, 29:653\$700;

N. 1.635, de 27, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Industria da secretaria em junho, 106\$000;

N. 1.642, de 29, transporte de imigrantes introduzidos pela Companhia Metropolitana, correspondentes a 45 3/4 passagens £. 308—16—3;

N. 1.654, de 31, gratificação extraordinaria ao cidadão Virgilio Gomes da Silva Netto pela organização do indice chronologico das estradas de ferro da União, 800\$000.

Officios:

N. 267, da Secretaria de Industria, Viação e Obras Publicas, de 31, salarios dos serventes da secretaria do mez de junho, 1:000\$000;

N. 151, da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, de 21, salario do respectivo servente, 77\$500.

Avisos:

N. 1.630, de 27 de julho, fornecimento de medicamentos para a enfermaria de imigrantes de Pinheiro, 993\$250;

N. 1.631, de 27, aluguel do aparelho telephonico da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, 37\$500;

N. 1.656, de 31, transporte de imigrantes introduzidos de Lisboa pela Companhia Metropolitana, correspondente a 65 1/2 passagens, £ 442—2—6;

N. 1.658, de 1 do corrente, idem, idem, correspondente a 83 1/4 passagens de Lisboa, £ 561—18—9;

N. 1.659, de 1 idem, idem, correspondente a 675 1/2 passagens de Vigo, Lisboa e Leixões, £ 4.559—12—6.

Officio n. 173, de 31 de julho, da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, salario do respectivo servente de junho, 76\$040.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos abaixo mencionados:

N. 1.091, de 1 de julho, objectos da expediente fornecidos á secretaria da Corte de Appellação de janeiro a março, 306\$010;

N. 2.013, de 2, ditos fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal em maio, 20\$300;

N. 2.032, de 4, aluguel dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, 1:090\$000;

N. 2.119, de 13, aquisição e concerto de moveis para o archivo da secretaria, 555\$010;

N. 2.205, de 22, taxas de esgoto dos proprios nacionaes a serviço do ministerio no 1º semestre deste anno, 540\$000;

N. 2.280, de 23, publicações de editaes da Junta Commercial no 1º trimestre deste anno, 134\$100;

N. 2.263, de 27, quantia a ser entregue ao Dr. chefe de policia para diligencias policiaes, 10:000\$000;

N. 2.075, de 9, objectos de expediente fornecidos á Directoria da Justiça da respectiva secretaria, 463\$000;

N. 2.275, de 30, fornecimento de dez armarios para o laboratorio de pharmacia da Faculdade de Medicina, 3:000\$000;

N. 2.287, de 31, gratificação extraordinaria ao cidadão Francisco Cintra Lima, por serviços prestados ao ministerio em junho, 1:000\$000;

N. 2.242, de 26, ajuda de custo ao deputado Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, 400\$000;

Officio sem numero, de 31 de julho, da Directoria de Contabilidade da secretaria, com a feri dos salarios dos serventes da mesma secretaria, de junho, 800\$000.

Avisos:

N. 2.133, de 16, fornecimentos feitos ao palacio da presidencia, de abril a junho, 806\$600;

N. 2.163, de 18, aluguel do aparelho telephonico da Casa de Detenção, do 1º semestre, 37\$500;

N. 2.243, de 26, tradução para as linguas franceza e ingleza da mensagem do Sr. Presidente da Republica por occasião da abertura da 2ª sessão da 2ª legislatura, 600\$000;

N. 2.249, de 26, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia em junho, 1:250\$000;

N. 2.250, de 26, fornecimentos feitos e trabalhos realizados no edificio da antiga relação, 179\$000;

N. 2.250, de 27, fornecimentos e carros feitos para as obras do edificio destinado á Maternidade, em junho, 65\$300.

Ministerio da Guerra (despacho de 2 de agosto de 1895.)

Avisos:

De 16 de julho ultimo, para que seja annullada do credito da verba—Supremo Tribunal Militar e Auditores (pessoal) distribuido á Alfandega de Pernambuco, a quantia de 3:50 \$, transferida á do Ceará.—O tribunal, attendendo a que, não obstante as tabellas explicativas do Ministerio da Guerra fazerem referencia ás despesas com o pessoal amovivel como o do referido paragrapho na parte concernente aos estados, com indicação dos logares onde esse pessoal permanece, tal circumstancia nada influe para que as mesmas despesas, attenta á sua natureza, possam ser feitas em qualquer parte desde que para ali se transfira ou distribua o necessario credito; attendendo mais a que não foi distribuido á Alfandega de Pernambuco o credito que é mandado transferir para a do Ceará, resolveu registrar, não a annullação requisitada afim de que se realisasse a

transferencia da quantia de 3:500\$, mas a distribuição deste credito á segunda daquellas repartições.

N. 170, de 26 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 3:037\$, de fornecimentos feitos á secretaria de Estado, por conta da consignação.—Expediente, da verba 1º.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 171, de 27 do mesmo mez, sobre o pagamento das despesas miudas do Collegio Militar, no mez de junho, na importancia de 300\$000.—O mesmo despacho.

N. 173, da mesma data, sobre o pagamento de contas na importancia de 22:352\$500, de transporte de tropas, effectuado pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, despesa essa classificada na consignação.—Transporte, da verba 27º.—O mesmo despacho.

N. 175, da mesma data, sobre o pagamento de despesas miudas realizadas em maio ultimo pelo almoxarife do Hospital Central do Exercito, na importancia de 471\$504.—O mesmo despacho.

Pelo representante do ministerio publico — Foram registrados os seguintes contractos:

Celebrado com Manoel dos Santos Pereira, para conservação da estrada geral de Santa Cruz, durante o vigente exercicio;

Celebrado com diversos para fornecimento de carne verde, generos alimenticios, gallinhas e capim, á Casa de Detenção, durante o segundo semestre do corrente exercicio.

Mandou-se entregar quitação ao escrivão da extincta collectoria do municipio de São João Marcos, por sua gestão de 19 de julho a 12 de agosto de 1890.

Foram julgadas boas as contas e mandou-se passar quitação:

Do Dr. Geminiano José da Costa, cirurgião de 4ª classe da armada, relativas ao periodo de 14 de agosto a 17 de dezembro de 1889, em que esteve encarregado da botica da escola de aprendizes marinheiros do Maranhão;

Do Dr. director do Jardim Botânico, pelo que recebeu e despendeu no exercicio de 1891;

Do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos pelo que recebeu e despendeu de 1 de janeiro a 30 de abril deste anno.

Officiou-se ao Ministerio da Industria sobre a classificação da despesa de 204\$, na consignação — Aquisição de livros, papel, etc.— a qual deve ser levada á verba 22º, por não vir o serviço contemplado na verba 1ª.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola de Medicina, Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Directoria Geral de Estatística, Secretaria da Policia, Casa da Moeda, Casas da Correção e Detenção, Junta Commercial, Imprensa Nacional, *Diario Official* o montepio da marinha.

Não se piam sem attestado de vida ou de estado as folhas que dolles dependem.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, ás 2 horas da tarde, na galeria n. 3, o professor Carlo Parlagreco fará conferencia publica sobre — *Architectura dos jesuitas*.

Pedagogium—Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

Bibliotheca Nacional—Durante os 25 dias de julho proximo passado, em que funcionou, a Bibliotheca Nacional foi frequentada por 1.396 leitores, que consultaram 1.777 obras, sendo: em bellas letras, 660; historia e geographia, 220; sciencias mathematicas, 121; sciencias naturaes, 28; sciencias melicas, 75; sciencias juridicas, 108; sciencias sociaes, 80; philosophia, 9; artes, 17; relatorios, 35; bibliographias, 8; almanaks, 18; jornaes e revistas, 398.

Escriptas: em portuguez, 1.094; francez, 579; inglez, 37; latim, 4; allemão, 9; italiano, 48; hespanhol, 5; tupy-guarany, 1.

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 25 dias uteis do mez de julho findo foi esta repartição frequentada por 553 pessoas, sendo 23 visitantes do museu e 530 leitores, que consultaram 769 obras, sobre: bellas lettras, 101; marinha, 56; mathematica, 46; historia, 34; geographia, 32; sciencias naturaes, 20; philosophia, 17; encyclopedia, 17; astronomia, 16; arte militar, 15; jurisprudencia, 5; bellas artes, 5; sciencias medicas, 4; chimica, 5; litteratura, 3; physica, 2; manuscritos, 2; theologia, 1; revistas e jornaes, 390. Sendo: escriptas em portuguez, 410; em francez, 215; em inglez, 110; em hespanhol, 18; em italiano, 11; em allemão, 2; em latim, 1; em russo 1; e em tupy, 1.

Bibliotheca do Exercicio—A frequencia desta bibliotheca durante os 25 dias e 25 noutes do mez de julho findo foi de 238 leitores, sendo militares 173 e paizanos 65, que consultaram 79 obras, sendo philosophia 1, mathematica 5, astronomia 3, sciencias physicas e naturaes 5, jurisprudencia 1, historia geographica 3, linguistica 8, legislação e administração 8, dicionario encyclopedico 3, arte militar 4, medicina 1, mecanica 1 e litteratura 36, nas linguas portugueza 57, franceza 21 e italiana 1.

Foram igualmente consultados 159 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiros.

Exames de preparatorios—O resultado dos exames effectuados no externato do Gymnasio Nacional, no dia 1 de agosto, foi o seguinte:

Portuguez — Approvados plenamente: José Pinto de Miranda Montenegro e Antonio de Padua Fleury. Houve quatro inhabilitados.

Arithmetica—Approvados: plenamente, Antonio de Moraes Barros; simplesmente, Viriato Vargas e Arthur José Barbosa.

Algebra — Mario Quaresma de Moura, aprovado plenamente.

Arithmetica e algebra — Approvados simplesmente: Eduardo Augusto Pereira, Herculano Cesar de Lima e João Alfredo Ramos.

Geographia — Approvados simplesmente: Mario Lobo Leite Pereira e Fernando Ferreira Vaz.

Houve dous reprovados e dous inhabilitados.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bourbon*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Mendoza*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Strassburg*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Colonia*, para Victoria, Bahia, Maceió e Havre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Sirius*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Itapeva*, para Imbetiba, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Paranaguá*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12½, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Horrox*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Matteo Bruzzo*, para Victoria e Santos, recebendo impressos até ás 5 heras da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas a Rosina Vilardo, filha de Pascale—Napole—Paol; Christovão de Souza Nunes, Areal, João Paulino e Maria Lauretina, correio do Bello, Conselho de Alcobaca, Portugal; das encomendas para o Sr. Antonio Candido Souza, S. José do Paraizo e D. Maria C. Capistrano, Recife, Pernambuco, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 1 de agosto de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CORRESPONDENTE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	760.02	20.6	83.0	N 2.2	Encoberto.
10 m.	761.70	23.1	80.0	N 6.8	Limpo.
1.	760.87	22.1	76.4	SE 9.9	Idem.
4.	759.03	22.2	70.6	SSE 8.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia en-
negrecido 46,0, prateado, 33,0.

Temperatura maxima 24,0.

Temperatura minima 18,0.

Evaporação em 24 horas 1^{mm},5.

Chuva em 24 horas 0^{mm},0.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro
de Santo Antonio:

No dia 25 de julho de 1895:

Horas	Barom. a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	766.39	18,0	14,11	92
1/2 d.	766.52	21,0	13,81	75
3 p...	765.05	20,0	13,80	79,8
Maxima.....		23,2		
Minima.....		16,6		
Média.....		19,9		

Evaporação á sombra 1^m,7

Dia 26:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	765.77	19,0	13,80	84,4
1/2 d.	7646.5	21,0	14,17	76,4
3 p...	763.04	22,2	14,71	74
Maxima.....		23,6		
Minima.....		15,8		
Média.....		19,7		

Evaporação á sombra 1^m,5.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 2 de agosto, ás 2 horas da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Portuguez—1ª mesa

Olympio Rodrigues Alves.
Alvaro de Souza Sanches.
Raymundo de Mello Braga Mendonça.
Carlos Ramos.
Raul Metello.
Pedro Teixeira Dantas.

Portuguez—2ª mesa

Edmundo Rodrigues Percira.
Eduardo Pedro de Souza.
Francisco Antonio Coelho.
João Renato de Siqueira Zamith.
Raphael Pottier Monteiro.
Eldeberto da Luz Figueira.

Turma suplementar

Silvino de Oliveira Mattos.
Francisco Ravisio Lemos.
Camillo Bicalho Gomes e Souza.
Joaquim Murtinho Sobrinho.
Victor Rodrigues Nobrega.
René Salucio de Souza Pitanga.
Joaquim José do Amaral.
Manoel Libanio Teixeira.
Samuel Tavares Paes.
Candido Libanio.
Ignacio Malheiros da Fensecca.
Ricardo Paula Rangel.

Arithmetica e Algebra—1ª mesa

Caio Guimarães.
Alvaro Alves Vianna.
João José de Castro.
Julio de Oliveira.

Arithmetica e Algebra—2ª mesa

Oscar de Souza Spinola.
Custodio Milanez dos Santos.
José Ceciliano Abel de Almeida.
Guilherme Menici Catramby.

Turma suplementar

José Ayres Cordeiro do Couto.
Antonio Vieira Lima.
Asdrubal Teixeira de Souza.
Luiz de Moraes Jardim.
Oscar José de Mello e Souza.
Raymundo de Castro Pereira Rego.
Eudoro Lopes Martins.
Jefferson de Seusburg Lemos.

Geographia—1ª mesa

Antonio de Moraes Barros.
Luiz Hygino Duarte Pereira.
Victor Cesario Alvim.
José Silverio Barbosa.

Geographia—2ª mesa

Arthur José Barbosa.
Eduardo Chrockatt de Sá.
Arthur Carlos da Motta Peixoto.
José Maria Pereira da Silva.

Turma suplementar

Astrogildo Clair de Azevedo.
Gaspar Barbosa de Rezende.
Cassio Barbosa de Rezende.
Waldemiro de Sá Rego Oliveira.
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.
Octavio de Moraes Veiga.
Antonio da Costa Santos.
Luiz Bezerra Cavalcanti.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895.—
O secretario, Paulo Tavares.

Côrte de Apellação

Faço publico que as appellações civil n. 834, appellantes José Antonio de Oliveira e outros, appellados Gregorio de Castro Oliveira e outros, herdeiros da finada D. Maria Roza Coelho de Oliveira, por si, e seus tutelados e por seus filhos menores; e commercial n. 871, appellante a Companhia de Seguros Atalaya, appellada D. Bernardina de Senna Portugal, e os embargos de nullidade; n. 567, embargante, appellado, o engenheiro Libanio Lima, embargado, o engenheiro Jacintho Machado Bittencourt; n. 839 embargante, appellantes Raul de Carvalho & Comp., embargado, appellado Dr. Frederico de Vasconcellos. Acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 5 do corrente, e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratice.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessadas, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de agosto futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de admissão á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Ouro Preto, 31 de julho de 1895. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de corrente, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9827 de 31 de dezembro de 1887.

Ouro Preto, 31 de julho de 1895. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Benjamin Constant

O instituto Benjamin Constant precisa contractar o fornecimento para o 2º semestre do corrente anno, dos seguintes artigos:

Carne verde, calçado para alumnos e alumnas, fardamento de panno, blusas e calças de brim pardo, roupa branca para alumnos e alumnas, fazenda para roupa de cama, mesa, e para vestidos e objectos para expediente.

As propostas serão recebidas no dia 3 de agosto, ás 11 horas da manhã.

Instituto Benjamin Constant, 26 de julho de 1895. — *Salvador Soares Pires*, escripturario-archivista.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA DE CARNE VERDE E PÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em observancia ao aviso sob n. 2.182 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 20 do corrente mez, recebem-se e serão abertas no dia 6 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas em carta fechada para o fornecimento de carne verde para o lazareto da Ilha Grande e de pão para o Hospital Maritimo de Santa Izabel.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 24 de julho de 1895. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landin*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e do naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895. — O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Thesouro Federal

COBRANÇA JUDICIAL DE DIVIDA ACTIVA

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, se faz publico que brevemente teem de ser enviadas ao Juizo Seccional certidões para a cobrança executiva do imposto predial e renda de pennis do agua do exercicio de 1889.

São pois convidados os contribuintes que não se acham quites, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1895. — O sub-director, *Carlos Augusto Naylor*.

Recebedoria

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Previne-se aos Srs. collectados que, durante o corrente mez, se está procedendo á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1895, ficando sujeitos á multa de 10% os que não satisfizerem o pagamento neste prazo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895. — O Director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, em concorrência a realizar-se no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, o Conselho economico receberá propostas em carta fechada para o fornecimento do fardamento infra mencionado, destinado ao corpo de infantaria de marinha, a saber:

500 calças de panno azul com listras.
300 capacetes completos,
700 capas para os mesmos.
250 dolmans de panno garance.
250 ditos de dito para 1º uniforme.
50 ditos de dito completo para musicos.
30 ditos de dito completos para corneteiros.
30 ditos de dito completos para tambores.
10 divisas de 1º sargento para 1º uniforme.
12 ditos de 2º sargento, idem.
24 ditos de cabo, idem.
200 pares de platinas.

Todo esse fardamento, cujos modelos se acham nesta repartição, deve ser confeccionado de accordo com o plano de uniformes de que trata o decreto n. 2.051, de 22 de julho ultimo, compromettendo-se os Srs. proponentes a entregar o prompto até o dia 4 do mez proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 do dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos.

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito. Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra. Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva. Commando Geral de Artilharia. Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e maiores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros. Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior do Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição. Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar. Corpo de alumnos da Escola Militar. Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio Astronomico. Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros. Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargentos. Officiaes generaes reformados.

Empregados civis da Directoria Geral do Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central. Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra. Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares. Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados, de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas. Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos. Pret das praças do dito asylo.

Contractados. Do sexto dia util em diante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra**VENA DE DOUS WAGONS**

Esta repartição recebe propostas, em duplicata, no dia 5 de agosto, às 12 horas da manhã, para a venda de dous wagons (bitola estreita), onde podem ser examinados.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

E. de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA COMPRA DE RESIDUOS E ESCORIAS RETIRADAS DAS LOCOMOTIVAS NO DEPOSITO EM S. DIOGO**

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 3 de agosto proximo futuro, às 11 horas da manhã, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a re noção e compra dos residuos e escorias retirados das locomotivas, no deposito em S. Diogo.

As condições geraes para o contracto acham-se nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria a hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente na thesouraria desta estrada a caução de 200\$, a qual reverterá para os cofres da mesma no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for acceita, a assignar o respectivo contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, a contar da data da comunicação que lhe for dirigida por esta secretaria, caso não o faça será considerada prejudicada a respectiva proposta, revertendo a caução para os cofres desta estrada.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de julho de 1895.—O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

Prefeitura do Districto Federal**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Corrêa da Costa & Comp. requeram titulo de aforamento de cento e trinta e dous metros de accrescidos aos accrescidos dos ns. 59, 61 e 63 e bem assim noventa e nove metros aos accrescidos de accrescidos correspondentes aos ns. 65, 67 e 69, todos da praia de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de feveoreiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão e apresentar-se nesta repartição, no prazo da 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 11 de julho de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura requereu titulo do aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de ns. 76 a 82 da praia do Flamengo, e bem assim os accrescidos fronteirios.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de feveiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de julho de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal**8ª secção**

De ordem do director interino da fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que Francisco Taveira de Magalhães requereu titulo de aforamento do terreno á rua de S. Luiz Gonzaga entre os ns. 225 e 227 que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarm-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

8ª secção da sub-directoria do patrimonio, 19 de julho de 1895.—Arthur Alfredo Rensburg, chefe de secção.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**1ª secção**

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de agosto do corrente anno, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para diversos trabalhos de abastecimento de agua no Instituto Profissional.

As propostas, que deverão ser entregues em cartas fechadas, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso, em algarismo, e bem assim, a morada dos proponentes.

Afim de garantir a assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5 % da quantia de 2.777\$500 em que está orçada a mesma obra, apresentando juncto á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção deverão os proponentes procurar os esclarecimentos precisos.

Directoria do Obras e Viação, 1ª secção, em 26 de julho de 1895.—Euclydes Braz, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de agosto proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para execução dos concertos necessarios á ponte da Grota-Funda na estrada da Ilha a Vargem Grande (districto de Guaratuba).

As propostas, que serão entregues em cartas fechadas, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso, em algarismo, e a residencia dos proponentes.

As obras deverão ficar concluidas dentro do prazo de 90 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 13.356\$700, em que estão orçada os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção poderão os interessados examinar a planta e orçamento da obra e se lhes darão os esclarecimentos de que precisarem.

Rio de Janeiro, 27, de julho de 1895.—Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a compra por metro linear do excesso dos soccos de cantaria existentes na Praça Onze de Junho.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente que fará retirar o material tres dias depois de acceita a proposta.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895.—Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE FAZENDA**

Tendo a 3ª secção desta directoria de remetter aos Feitos da Fazenda Municipal para cobrança executiva á divida do imposto predial do exercicio de 1894, convido aos proprietarios abaixo declarados para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, comparecer na referida secção, afim de liquidarem a mesma divida.

Directoria de Fazenda da Prefeitura Municipal, 22 de julho de 1895.—O director interino, G. Nazianzeno Dutra.

1º DISTRICTO**1º semestre****Rua Primeiro de Março:**

N. 33, Marcellino Pereira Monteiro.

N. 47, Estevão José da Silva.

N. 91, Leonidia Luiza José Monteiro.

N. 94, Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães.

N. 94, João Carlos de Oliveira Rosario.

Rua Visconde de Itaborahy:

N. 19, Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães.

N. 19, Leonidio Luiz José Monteiro.

N. 19, João Carlos de Oliveira Rosario.

Rua da Quitanda:

N. 66, Dr. Herinogeneo Pereira da Silva.

Rua dos Ourives:

N. 41, Mancel José Jorge de Freitas.

Rua de Gonçalves Dias:

N. 6, Domingos José da Silva Campos.

N. 36, Candida Monion da Conceição.

N. 65, Florinda Gulle.

Rua da Urugayana:

N. 16, Constanca Alzira Monteiro de Me-deiros.

N. 86, Miguel Joaquim Vieira de Lima.

N. 132, Christina Maria Lima.

N. 132, Frederico Carlos de Lima.

N. 132, Maria de Jesus Martins Lima.

N. 132, Nelson da Silva Lima.

N. 132, Elisa Maria de Lima.

Rua da Candelaria:

Ns. 3 a 9, Banco do Brazil.

N. 46, Marianna Lopes Rodrigues.

Rua dos Andradas:

N. 87, Manoel Ignacio de Souza.

Rua da Conceição:

N. 14, Francisco Antonio Gonçalves.

N. 18, Jerônimo José de Mello.

N. 62, Elisa Lemos.

N. 61, a mesma.

N. 66, a mesma.

Rua de S. Jorge:

N. 53, Manoel André.

N. 53, Antonio José Areias.

N. 71, Hospital dos Lazaros.

Rua do Nuncio:

N. 5, Carlos, filho de Carlos Frederico de Lima e Silva.

N. 15, Francisco Antonio Gonçalves.

N. 17, o mesmo.

N. 19, o mesmo.

N. 28, o mesmo.

N. 32, o mesmo.

Rua do Sacramento:

N. 5, Dr. Miguel Ribeiro da Silva Braga.

N. 7, o mesmo.

Travessa de Santa Rita:

N. 32, Joaquim José do Rosario.

Travessa do Oliveira:

N. 10, Joaquina Zeferina do Rosario Bezerra.

N. 14, Thereza de Amorim Thomaz.

N. 14, Elvira de Oliveira Castilho.

N. 14, Porfíria de Oliveira Vaz.

N. 14, Balbina de Oliveira.

N. 14, Dr. Luiz José de Oliveira.

Travessa da Conceição:

N. 2, Manoel Moreira da Silva Villar.

N. 3, Bento José de Carvalho.

Becco do Bragança:

N. 19, tenente-coronel Vicente Ferreira de Moraes.

N. 26, José Carlos de Oliveira Rosario.

Largo do Rosario :

N. 30, Manoel de Souza Martins.
N. 30, Alfredo Francisco Leal.

2º semestre

Rua Primeiro de Março :

N. 77, Julia Borges da Costa Guimarães.
N. 99, Joanna Evangelista de Abreu.

Rua da Quitanda :

N. 47, commendador Francisco Antonio Gonçalves.
N. 49, conselheiro Francisco de Paula Mayrink.
N. 73, Candido Eugenio Torres Homem.
N. 73, João C. Leopoldo G. Palha.
N. 105, Bco Rural e Hypothecario.

Rua dos Ourives :

N. 23, Companhia Cooperativa de Comestíveis.

Rua de Gonçalves Dias :

N. 38, Carlos Schimidt.

Rua de Uruguayana :

N. 16, Dr. Firmo Pereira Monteiro.
N. 106, Anizio Salathiel Carneiro da Cunha.
N. 108, o mesmo.
N. 130, Thereza.
N. 130, Francisca.
N. 130, Adalberto.
N. 130, Elvira.

Rua do Carmo :

N. 2, Carlos, menor.
N. 2, Henrique, menor.
N. 2, Carofina, menor.

Rua da Candelaria :

N. 59, Maria Pereira Martins Coelho.
N. 59, Mariano Lopes Rodrigues.
Rua da Conceição—N. 14, Francisco Antonio Gonçalves.

Rua do Nuncio :

N. 21, Bernardino e outros.
N. 25 A, Manoel Arriaga Nunes.
Rua Municipal—N. 32, José Alves Pinto.
Rua dos Benedictinos—N. 18, Mariana Leite de Oliveira e Silva.
Praça do General Osorio—N. 12, José Antonio da Costa Villar.

Travessa do Commercio :

N. 2, Bento Jose de Carvalho.
N. 3, Manoel Moreira da Silva Villar.

Commissão Municipal

Alistamento de 1895

1º DISTRICTO ELEITORAL

(Continuação)

Districto unico da Gloria

Alberto Frederico Beneck.
Albino Dias Pacheco.
Carlos Augusto Xavier de Brito.
Francisco de Andrade.
João Assendino de Oliveira.
João Euphrosino da Silva.
João José de Souza.
Julio Bolivar de Medeiros.
José Bernardo da Silveira Junior.
José Joaquim da Costa.
João José da Silva.
Maximiano Teixeira Borges.
Nabor Euclides da Rocha Galvão.
João Lyde Pimentel.
Manoel Arcanjo de Oliveira Junior.
Manoel Delphino dos Santos.
Matheus da Cruz Coutinho.
Nelson Jorge Rangel.
Antonio José Brum.
Antonio Monteiro da Costa.
Antonio Ponciano Franco da Rosa.
Arthur de Souza Costa.
Augusto Pereira Rosa.
Francisco Alves Vianna.
João Jos's Banner.
José Antonio Pereira Guimarães.
José Antonio da Silva Moderno.
Manoel Corrêa da Silva.
Mario Augusto Xavier de Brito.

Miguel Cardoso de Souza.
Paulino da Silva Pinhal.
Arthur Francisco de Paula.
Francisco Agenor de Noronha Santos.
Fidelis de Saboia Werneck.
Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira.
André Tramü.
Antonio Cardoso Cotrin.
Antonio Rabello de Moraes.
Eugenio Augusto Wandek.
Francisco de Paula Guimarães.
João Coelho Pereira.
Joaquim de Faria Alves.
José Botelho Ayrosa de Carvalho.
José Geofré dos Santos.
José Joaquim do Espirito Santo.
Luiz José da Costa Ferreira.
Paulino José Soares Pereira.
Alfredo Manoel Adriano da Silva.
Alipio de Noronha Gomes da Silva.
Antonio Caetano de Almeida.
Antonio Gomes Barroso (major).
Antonio de Paula Mello Barreto.
Bento de Souza Lobo.
Bernardo de Araujo Lima.
Gustavo Duarte Pereira da Silva.
Henrique Torres Ferreira dos Santos.
José Mariano Garcia.
Manoel Luiz Gomes.
Manoel Soares dos Santos Filho.
Alfredo de Almeida Russell.
Florencio Flores dos Santos.
Francisco Ribeiro da Fonseca.
Horacio Augusto Nabuco Caldas.
Oscar José Do ningos.
Thomas Martins dos Santos.
Alfredo Carlos Barreto.
Alfredo Pedro Rabapali.
Alfredo Maurell.
Antonio Gonçalves Nunes.
Antonio Joaquim de Araujo Guimarães.
Antonio Joaquim Ferino.
Antonio Luiz Affonso de Carvalho (Dr.).
Antonio Luiz de Castro.
Antonio de Oliveira Santos Filho.
Antonio Vieira dos Santos.
Arlindo Martins Alves dos Santos.
Asclapiades José Jambeiro (Dr.).
Bernardo Pereira Reis.
Candido Linikan.
Decio Augusto de Magalhães.
Ernesto Pereira Ferreira.
Francisco Christovão da Rocha.
Henrique Izidoro da Silva Pereira.
Henrique Ignacio Marques Dias.
João de Assumpção Menezes.
João Claudino do Amor Divino.
João Francisco do Couto Castro Magalhães.
João de Souza Nunes.
João Ventura Rodrigues.
Joaquim de Almeida Rezende.
Joaquim José Vieira.
José Antunes Brum.
Julião Avelino dos Santos.
Justino Manoel dos Santos.
Ludwig Oliveira Niker.
Luiz Augusto Hollanda Chacon. (Dr.).
Luiz Henrique dos Santos.
Manoel Joaquim de Almeida Faria.
Oscar Alves Carneiro.
Pedro Wasmann.
José Augusto Vieira Machado Junior.
Adolpho Francisco da Costa.
Agostinho Homem Pereira.
Alexandre Moreira Oliveira.
Antonio Ferreira Bastos.
Antonio José de Amorim.
Antonio Maria de Sant'Anna.
Antonio Pinto da Costa.
Arlindo da Gama Moreira.
Augusto Pinto Lima (Dr.).
Bonifacio da Costa Baylão.
Benedicto Jacir tho da Silva.
Bernardino Pinto de Miranda.
Candido Pacheco.
Carlos da Gama Lobo d'Eça.
Carlos Pereira Filho.
Carlos Pereira da Rocha.
Domingos de Almeida Lima.
Eduardo Joaquim da Silva.
Ernesto Augusto de Castro.
Firmino Machado Castello.
Henrique Coelho Dias.
José Pinto da Silva Valle.

José Antonio de Souza Guimarães.
José Custodio Pereira de Castro.
Luiz Coelho de Siqueira.
Adrião Pereira da Rocha.
Alfredo Bandeira.
Alberto José de Amorim.
Antonio Joaquim Peixoto.
Antonio José Gomes Brandão.
Adolpho Tavares Paes.
Adolpho Ortegual Barbosa.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio da Silva Camarinha.
Benedicto Pinto de Almeida.
Braz Augusto dos Santos.
Carlos Augusto Luiz de Souza.
Cesar Augusto de Brito.
Cesar da Silva Santos.
Cosme Dias de Araujo.
Eduardo Luiz Franco de Sá (capitão).
Eugenio de Andrade (Dr.).
Francisco Djalma Monteiro.
Augusto Pinto Sobrinho.
Francisco Cesar de Andrade (Dr.).
Francisco Xavier Fontoura de Oliveira.
Francisco Gonçalves de Araujo Guimarães.
Ildefonso Henrique do Rego Barros.
João Carlos da Costa Barradas Junior.
João Coelho Marinho.
João José Valdeburg dos Santos.
João Marques de Carvalho.
João de Paula Mello Barreto.
José Alberto Vieira de Mello.
José Augusto Monteiro Junior.
José Coelho Pereira Junior.
José Maria de Jesus.
Julio Maria (Dr.).
Jayme da Silva Araujo.
Jorge de Almeida Torres.
Pedro Alexandrino de Barros Marinho.
Pedro José da Costa Paiva.
Laudelino de Oliveira Freire (Dr.).
Luiz Vicente Torres Homem.
Martin Adolpho Heck.
Theophilo Teixeira Barbosa.
Tito de Gouveia.
Viriato Carlos de Brito Baymam.
Adolpho Brandão.
Antonio Alves de Moraes Coelho.
Antonio Augusto da Silva Luz.
Antonio Joaquim Alves de Magalhães.
Antonio Manoel da Silva Junior.
Antonio Pedro de Mendonça.
Antonio Xavier de Brito.
Ataliba da Silveira Pinto.
Francisco Gonçalves Ferreira.
Francisco Herculano da Silva Ramos.
João Machado Lima.
João Bancalari da Silva (tenente).
José Borges Teixeira.
José Cavalcanti de Araujo.
José Manoel de Souza.
José Pereira da Cunha.
Manoel Antonio Maria.
Manoel Curvello de Mendonça.
Manoel Curvello de Mendonça Filho.
Manoel Raphael de Brito.
Manoel Rodrigues Curvello.
Manoel Stozembach Moreira.
Raul Lourenço Chaves.
Alberto de Moraes Ferreira.
Antonio Caetano da Silva Santos.
Antonio José Ferreira Lixa Junior.
Antonio José Moreira.
Antonio de Oliveira Junior.
Arthur Bernardo Ribeiro.
Bonifacio Pereira de Aguiar.
Carlos da Costa Azevedo.
Dario Pinto Balthar.
Decio Augusto de Oliveira.
Ernesto Betim Paes Leme.
Ernesto Ferreira da Veiga.
Francisco Gaspar da Costa.
Isidoro Jacintho Moreira.
Jeronymo Gomes de Azeredo Coutinho.
Joaquim Gomes de Oliveira.
Manoel Caetano Pereira da Silva.
Manoel Pinto da Silva Valle.
Sebastião Navarro Betim Paes Leme (Dr.).
Venancio Mario Teixeira.
Virgilio Rodrigues de Mattos.
Adelino Augusto Cerrêa.
Alberto Olympio Brandão (Dr.).
Aleixo Caetano de Souza.
Alipio Cordeiro da Silva Guerra.

Americo Vespucio Figueira de Mello.
Antenor Augusto Corrêa.
Antonio de Souza.
Basilio Magno da Silva.
Caetano Ferraz Durão.
Francisco Ferraz Durão.
Iturbide Esteves.
Jacintho Augusto Teixeira.
João Claudino da Silva.
João Luiz Caminha.
Jorge Antonio dos Santos.
João Vaz de Medeiros.
José Francisco Cupertino.
José Fernandes de Oliveira.
José Gomes da Silva.
Ladislão Pereira Leão.
Leon'dio da Cunha Raeblo.
Lourenço de Castro.
Manoel Paranhos da Silva Velloso.
Marciano José de Oliveira.
Macinilio Ferraz Durão.
Maurilio Tito Nabuco de Abreu (Dr.).
Norberto Augusto da Rocha.
Oscar Camillo da Costa.
Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu (Dr.).
Procopio José Pereira.
Theodoro Baptista Pereira.
Vicente Pereira de Paula.
Affonso Cesar Burlamaque.
Alfredo Gomes de Oliveira.
Ananias Antonio de Oliveira.
Arikerne Pedro Franco.
Arthur Franciei.
Cassiano de Azevedo Camara.
Ernesto Fernandes da Silva.
Eugenio Felix do Nascimento.
Firmino José de Mello.
Francisco Alberto Fauchon.
Francisco de Mello.
Francisco Rodrigues Chaves.
Heitor Ferreira França.
Izidoro Nunes de Oliveira.
João Antonio de Araujo Ferreira.
Joaquim Bernardino Nunes.
José Arcanio Burlamaque (Dr.).
José Eloy Barbosa.
José Gomes de Almeida.
Manoel da Rocha Pereira.
Jacintho Luiz Loureiro de Andrade.
João Carlos de Carvalho (bacharel).
Alfredo Ferreira da Costa.
Alfredo Pacheco Mendes.
Antonio Borges Cardoso Sobrinho.
Antonio José de Mello.
Augusto Antonio Pereira da Costa.
Bento da Costa Motta.
Carlos Thomé Pereira.
Domingos Pereira Gusmão.
Eduardo dos Santos Gomes.
Ezequiel Corrêa de Brito.
Henrique João Xavier.
Manoel Antonio de Araujo Teixeira.
Vicente Augusto Ribeiro.
Alfredo Augusto Peixoto.
Alvaro da Camara Pinheiro.
Alvaro Pinto da Costa.
Antonio Jansen do Paço (Dr.).
Aureliano Martins de Azambuja Meirelles.
Francisco Antunes da Cunha.
Francisco José da Silva Leitão.
Joaquim Pereira de Lemos Junior.
Leonardo Pereira de Moraes.
Roberto Pereira da Rocha.
Rodrigo Augusto de Souza.
Agricio dos Santos Azevedo.
Alexandre José dos Santos.
Alfredo José do Rego.
Annibal de Noronha.
Antonio de Almeida Monteiro.
Antonio da Costa Martins.
Antonio José Frinck.
Antonio Pedro Furtado.
Antonio Raphael de Almeida.
Armando Athayde Rangel.
Arminio Cesar Burlamaque (coronel).
Arthur Egydio Barbosa.
Arlindo Emilio Rodrigues.
Arthur Jacintho Soares.
Arthur Moreira de Lacerda e Mello.
Augusto Frederico de Almeida.
Benedicto Ferraz.
Carlos Martins Gonçalves.
Carlos Pereira Franco.
Conrado Niemeyer.

Diogo da Silva Lisboa.
Domingos Gusmão de Azevedo Fernandes.
Eduardo Dias de Oliveira.
Eduardo José de Souza Proença.
Eugenio Queiroz de Carvalho Mattoso.
Fabiano da Gama Machado (bacharel).
Felippe Alexandrino da Costa.
Fernando Alberto Fauchon.
Francellino Faria da Motta (Dr.).
Francisco Christovão da Rocha.
Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo.
Francisco Jacintho Fernandes Netto.
Francisco José Goulart Junior.
Francisco Macedo.
Francisco Manoel de Souza Coutinho.
Francisco Vaz Bravo.
Frederico Lisboa.
Francisco Petman.
Go'lofredo de Lima Palhares.
Guilherme de Oliveira.
Gustavo Eugenio de Saboia e Silva.
Henrique Alves de Carvalho (Dr.).
Ignacio Accioli de Almeida.
Ignacio Felix Cabral.
Ivo José de Assumpção.
João Baptista de Oliveira.
João Baptista de Oliveira Ferraz.
João Ferreira de Andrade Junior.
João Francisco de Almeida Falcão (Dr.).
João Francisco das Chagas Pereira.
João Francisco de Queiroz.
João Maria Sanches.
João de Jesus Cardozo.
José Calazans Duarte dos Santos.
José Costa.
José Cupertino de Abreu.
José Fernandes Xavier.
José Francisco dos Santos.
José Gil Castello Branco.
José Joaquim de Andrade Faceiro.
José Manoel da Silva Proença.
José Maria Formiga.
José Maria Tavares.
José Pereira da Costa.
José Pereira Saraiva.
José Pinto Magalhães Sobrinho.
Leandro Martins Vianna.
Leopoldo Carlos Barreto.
Luciano Pereira de Souza.
Luiz Bandeira de Gouveia (Dr.).
Manoel Antonio Vieira.
Manoel Francisco Niobey.
Manoel Zeferino Pereira.
Matheus Eugenio Pereira.
Miguel Antonio de Oliveira.
Narciso Baptista de Oliveira.
Oscar Luiz Pires.
Paulo Cirne Maia (Dr.).
Paulo da Rocha Mattos.
Pedro Celestino.
Pedro Celestino Bernardes.
Placido de Almeida.
Raymundo Orestes de Aguiar.
Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.
Saturnino Francisco de Lemos.
Serafim José de Carvalho.
Surreck Bisnas.
Theophilo Coelho Dias.
Victorino Augusto da Silva.
Adriano Ferreira Nogueira.
Antonio de Almeida Bastos.
Antonio Francisco do Espirito Santo.
Antonio Gaspar Braga.
Antonio José de Carvalho Braga.
Antonio Mamede de Oliveira.
Bento de Barros Pimentel.
Carlos Ferreira da Rocha.
Efraim Garcia da Silva.
Euclides Gomes de Sá.
Francisco Mendes dos Santos.
Joaquim da Silva Porto.
João Constante Medeiros Fechado.
João Damasceno Ferreira.
João Monteiro.
José Antonio de Souza Gomes (Dr.).
José Antonio de Souza Gomes Filho (Dr.).
José Felix da Cunha Menezes (Dr.).
José Felix da Cunha Menezes Filho.
Jorcelino Cardoso de Menezes.
Julio Soares de Oliveira.
Lucidio dos Santos Simões.
Luiz Antonio Pimenta.
Luiz José da Rocha.
Luiz Leite Bastos.

Luiz Pereira de Araujo.
Manoel Aurelio de Mendonça.
Manoel da Costa.
Manoel João da Silva.
Manoel Pereira Leite.
Primitivo Moicyr (Dr.).
Alamiro Pereira da Silva.
Adelino Homem Cardoso.
Apollinario Heleodoro da Silva Mendonça.
Americo Baeta Neves.
Ambrosio da Silva Lima.
Anastacio Candido do Lago (Dr.).
Antonio Carlos de Oliveira Cunha.
Antonio Joaquim Corrêa.
Antonio Jacintho do Andrade.
Antonio José de Souza.
Antonio Pereira Ribeiro da Silva.
Antonio Torres da Silva Reys.
Balthazar José de Oliveira.
Basilio Rodrigues de Souza.
Belmiro da Silveira Pires.
Benjamin Antonio da Rocha Faria (Dr.).
Boaventura Pinto de Mello (capitão).
Caetano Bastos da Silva.
Caetano Filgueiras Junior.
Carlos Alberto Antunes.
Carlos Pinto Leal da França.
Cassiano Candido Tavares Bastos (Dr.).
Edegard Guilherme Pahl.
Emilio da Cruz Paula.
Emydio Augusto de Castro.
Fernando Alberto da Rocha Junior.
Fortunato Pereira Guimarães.
Francisco Amyntas Baeta Neves.
Francisco Augusto Breinans.
Galdino da Costa Vianna.
Galdino Ferreira Monteiro.
Galdino Henrique de Brito.
Galdino Francisco de Abreu.
Heleodoro de Souza Xavier.
Henrique Damaso de Abreu (Dr.).
Herculano Vieira da Silva.
Hilario de Andrade (capitão).
Joaquim Alves da Costa.
Joaquim Januario de Araujo Coitinho.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Joaquim Lucio de Figueiredo Junior.
Joaquim José de Oliveira.
João de Barros.
João Carlos Pereira.
João Dias de Freitas.
João Gomes Ferreira Guimarães Junior.
João Marques Ferreira de Carvalho.
João Baptista Torquato.
João Julião Manso Sayão.
João Pereira de Mattos.
João Nogueira Dias.
José de Azevedo Silva (Dr.).
José Joaquim de Baeta Neves (Dr.).
José Joaquim Baeta Neves Filho (Dr.).
José Lobo de Souza Campos.
José Rodrigues da Cruz Lima.
Julio Affonso Henriques Martins.
Julio Martins de Almeida Lima.
Julio Pereira Rangel.
Lidio Thomaz de Aquino.
Lindolpho Gomes Pereira.
Luiz Felipe Baeta Neves (Dr.).
Luiz Felipe de Souza.
Luiz Irineo Pereira da Silva.
Luiz Fernandes da Gama.
Luiz Pedro de Carvalho.
Laurindo da Silva Couto.
Manoel Antonio Rabello.
Manoel Corrêa Lage.
Manoel Ignacio Fontainha.
Manoel José Pereira Frazão.
Manoel Felipe dos Santos.
Manoel Rodrigues de Freitas.
Marciano Borges Ribeiro.
Mario de Lima Barreto.
Miguel Abilio Borges.
Navarro Augusto de Souza.
Octavio da Costa Menezes.
Olavo Joaquim da Silveira.
Palmeiro José de Amaral.
Paulo Renato da Conceição.
Paulo Rodrigues da Silva.
Pedro José da Silva.
Pedro Antonio Maldonado.
Pedro Leoncio da Costa.
Pedro da Silva Barradas.
Pedro Alves de Faria.
Presaldino Luiz dos Santos.

Raymundo Carlos Nonato.
 Raymundo Monteiro da Silva. (Dr.)
 Rufino de Lima Barreto.
 Samuel Barreto de Magalhães.
 Theodorico de Oliveira.
 Tertuliano Ramos.
 Theophilo de Oliveira Camargo.
 Thomaz da Silva Pires.
 Vicente de Cerbo.
 Victorino Augusto Cardoso.
 João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.
 João Joaquim de Moreira Sere.
 José Antonio Pinto de Araujo.
 Abegardo Americo do Paço Ribeiro.
 Angelo Constantino.
 Antonio José Lopes.
 André Rodrigues Cavalcanti.
 Afonso Honorio de Castro.
 Agostinho de Araujo Villela.
 Alberto Pereira.
 Alfredo Pereira do Couto.
 Alipio Macieira.
 Alvaro de Vasconcellos.
 Amaro da Silva Pereira.
 Anastacio Alves.
 Angelo Constantino.
 Angelo de Oliveira Miranda.
 Antonio da Costa Lima e Castro.
 Antonio Jacintho dos Santos.
 Antonio Pereira Vellasc Molina. (Dr.)
 Antonio Martins de Azevedo.
 Apolinario da Silva Mendonça.
 Ariosto Braga.
 Arthur de Souza Martins.
 Argemiro Pinto.
 Ataliba Lapa.
 Alilio Genaro.
 Augusto Pacheco de Pinho.
 Augusto Pinto de Souza.
 Augusto Pereira Serrano.
 Benedicto José dos Reis.
 Benedicto Varella da Silva.
 Bento Luiz da Silva.
 Bernardo Furtado de Faria.
 Caetano Pereira Lima.
 Carlos Corrêa da Silva.
 Carlos Pinto da Silveira.
 Candido Alfredo Dias da Costa.
 Carolino Dias Villela.
 Domingos da Costa Pereira.
 Durval Pedro Xavier de Brito.
 Eduardo José Werneck.
 Eduardo Meirelles.
 Eduardo da Silva Sarmento.
 Felicio José das Chagas.
 Felix Gonçalves.
 Felix da Silva Freitas.
 Felinto de Araujo.
 Fernando Augusto de Castro.
 Francisco Carlos de Oliveira Brito.
 Francisco Ernesto de Souza Senra.
 Francisco Fernandes Bastos.
 Francisco Gonçalves Barroso.
 Francisco José Sampaio Brito.
 Francisco de Moura Rios.
 Gabriel Furtado do Almeida.
 Geraldino Pimentel de Amorim.
 Germano Antonio de Oliveira.
 Gervasio Lobato de Siqueira.
 Guilberto Pereira Tavares.
 Guilherme Candido da Rocha.
 Guilherme Herculano de Souza.
 Heitor Pereira de Andrade.
 Heleodoro Machado.
 Henrique Meirelles.
 Horacio Augusto Soares Pinto.
 Ignacio de Almeida Caldas.
 Irineo Moreira de Lima.
 Isaias de Sá Brito.
 Joaquim Brito.
 Joaquim Monteiro de Oliveira.
 João Antonio de Siqueira e Silva.
 João Antonio Vieira da Silva.
 João Capistrano Belleza.
 João Carneiro de Mendonça Franco.
 João Damasceno Ferreira.
 João Fernandes.
 João Henrique Teixeira.
 João Joaquim Fernandes.
 João Lopes da Silva.
 João dos Santos Villa Bella e Silva.
 José Antonio Vieira da Silva.
 José Bonifacio Burlamarque Moura.
 José Bittencourt.

José Camargo de Azevedo e Silva.
 José Francisco de Oliveira.
 José Gamoso.
 José Jorge Moreira.
 José de Freitas Pessoa.
 José Luiz Real.
 José Luiz Osorio Filho.
 José Luiz da Silveira.
 José Luiz Ribeiro.
 José Maria Cupertino.
 José Maria de Jesus Netto.
 José Maria Paes Leme.
 José Lourenço de Paula.
 José Maria de Sá.
 José Lascasas Netto.
 José Martinho.
 José Rosa.
 José Victorino Villela.
 Justino de Alencar Moreira.
 Justino Francisco da Silva.
 Lauro da Rocha Porto.
 Leopoldo Carlos da Veiga.
 Lucio Manoel Cabral.
 Luiz Alexandre Ribeiro.
 Luiz Paschoal Pereira dos Santos.
 Luiz Raphael de Carvalho.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Augusto dos Santos Aquino.
 Manoel Carlos de Azevedo.
 Manoel Garcia.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Ignacio da Assumpção.
 Manoel Pereira Saverda.
 Marciano Eleuterio da Conceição.
 Mario da Costa Pacheco.
 Miguel de Souza Pinto.
 Miguel Tavares de Macedo.
 Nicolino de Araujo.
 Paulo Lopes Xavier.
 Pedro Afonso Nunes.
 Praxedes Antonio da Silva.
 Raphael João da Silva.
 Ricardo Soares de Almeida.
 Raul Lourenço Chaves.
 Raul de Souza Martins.
 Salustiano Lamenha Lins.
 Saturnino Cesar.
 Sebastião Alves de Magalhães.
 Sebastião da Costa Pereira.
 Sebastião Coitinho da Cunha.
 Tancredo Burlamaque Moura.
 Urbano Francisco de Paula Xavier.
 Vicente Amabile.
 Agostinho José de Lima.
 Aguiñele Damaso de Oliveira.
 Alberto Ernesto de Moraes.
 Alfredo Virgilio da Costa e Silva.
 André Gonçalves Magaram.
 Antonio Coelho de Souza.
 Antonio Fernandes Couto.
 Antonio Ferreira do Nascimento.
 Antonio Luiz da Costa.
 Antonio Maria Pinto de Almeida.
 Antonio Raphael da Silva.
 Aureliano Julio de Mendonça.
 Bibiano de Almeida Brandão.
 Boaventura Alves Ferreira.
 Constantino Henrique Gonçalves.
 Demetrio José de Barros.
 Dionysio Alves de Carvalho.
 Domingos Augusto Ritchie.
 Eloy Pereira do Espirito Santo.
 Estevão José Cardim.
 Evaristo Malta.
 Francisco Teixeira Borges.
 Francisco Guilhermino dos Santos.
 Gustavo Delmando.
 Joaquim Marques da Cruz. (Dr.)
 Joaquim Schmidt da Costa.
 João Americo Santiago.
 João Antonio dos Santos.
 João Caetano de Souza.
 José da Costa Rabello. (Dr.)
 José Francisco da Cruz.
 José Raposo Albernaz Junior.
 Manoel Fernandes Roma.
 Manoel José de Freitas.
 Venancio de Oliveira Lisboa.
 Victorino Francisco Arruda.
 Acacio Pereira das Neves.
 Anastacio Dias da Costa.
 Christovão Augusto Moreira.
 Didimo Agapito Fernandes da Veiga. (Dr.)
 Domingos Pereira de Gusmão.

Felicissimo Vieira de Almeida (tenente-coronel).
 Guilherme Francisco Martins.
 Henrique Candido da Silva.
 Henrique da Costa e Silva.
 Herculano Martins de Oliveira.
 Horacio Dias do Amaral.
 Ignacio Rufino de Loyola.
 Ismael de Miranda Castro.
 Israel de Souza Castro.
 João Cancio Nogueira.
 João Duarte Guimarães Junior.
 João Evangelista de Queiroz.
 João Pereira Larangeira.
 João Thomaz de Lemos.
 José Augusto Moreira Guimarães.
 José Bonifacio da Costa.
 José Joaquim Calazans.
 José Luiz da Rocha Cardoso.
 Julio Ignacio da Rocha. (Dr.)
 Lourenço Euzebio da Silva.
 Manoel Baptista de Assis Torquato.
 Manoel de Souza Moreira.
 Modesto de Aguiar Moreira.
 Olavo Tavares Pinto.
 Ormindo Joaquim da Conceição.
 Oscar Malafaia.
 Procopio José do Amaral.
 Ricardo Lourenço Ribeiro.
 Tancredo de Macedo (bacharel).
 Thiago Joaquim de Sant'Anna.
 Zacharias Barbosa Marinho.
 Antonio José de Araujo.
 Caetano Silveira de Almeida.
 Candido José da Silva.
 Estevão da Costa Ferraz.
 Francisco José Rabello.
 Herculano Justino de Souza.
 Hortencio Pinto de Mello.
 Jacintho Heleodoro Marinho.
 Jeronymo Rufino de Souza.
 Joaquim Silveira Febronio.
 João Baptista Calandrine Costa.
 João Justino de Souza.
 Jorge Justino de Souza.
 José da Cunha Teixeira Guimarães.
 José Francisco da Rocha.
 Laurentino Cesar da Cunha.
 Manoel Pereira Jorge.
 Martinho Pinto de Oliveira.
 Octaviano Pereira Salgado.
 Odorico Pereira de Lemos.
 Onofre Pereira da Cunha.
 Panfiro Marciano do Rego.
 Pedro Euthequio da Costa.
 Sergio Libano de Assis.
 Trajano Viriato de Medeiros. (Dr.)
 Vital Pedro de Souza Gonzaga.
 Bento José da Cunha.
 Epaminondas de Alcantara.
 Isaac Duarte Ribeiro.
 João Barbosa.
 João Francisco da Rocha.
 José de Alencar Toscano Barreto.
 José Moreira dos Santos.
 José Olympio Theodoro da Silva.
 Malaquias Gonçalves da Cruz.
 Manoel de Mattos Gonçalves.
 Manoel da Silva Leite.
 Manoel Vieira de Magalhães Junior.
 Mario Gomes Coelho.
 Matheus Vicente.
 Miguel da Gama Carvalho.
 Olavo Martins Paranhos.
 Paulino Pinto de Freitas.
 Pedro Velasco de Castro.
 Raphael Pereira de Alcantara.
 Raymundo Alves Carvalho.
 Serapião Antunes da Costa.
 Ricardo de Araujo Guimarães.
 Sabino de Siqueira e Mello.
 Severiano de Almeida e Albuquerque.
 Severo Frederico da Cunha.
 Silverio Nogueira Pinto.
 Thomé Lidoiro de Figueiredo.
 Alfredo Carlos Brandão.
 Adolpho Joaquim Camacho.
 Adrião Pereira de Rezende.
 Amaro Ferreira da Conceição.
 Anastacio de Araujo Costa.
 André de Souza Gurcindo.
 Aniceto Pereira de Bomfim.
 Antonio Agostinho dos Santos Porto.
 Antonio Manoel Paes.

